

RPMS

Ⓢ
2
Ⓢ
∇
S
Ⓢ
Ⓢ
S
Ⓢ

RELATÓRIO

ORÇAMENTO

E

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Município de Arganil

2017

Índice

I - Nota de Abertura	3
II – Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento	4
1. Introdução	4
2. Conjuntura Económica e Financeira	5
III - Órgãos da Autarquia/ Atribuições e Competências	7
IV - Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento.	8
1. Grandes Opções do Plano para 2017	8
1.1. Prioridades das GOP's	8
1.2. Objetivos e Programas – Prioridades	9
2. Orçamento 2017	13
V - Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)	20
VI - Delegação de Competências	21
VII– Termo de encerramento	22
VIII – Anexos	23
Anexo I - Resumo Orçamento para 2017	24
Anexo II - Orçamento para 2017	26
Anexo III - Grandes Opções do Plano 2017	38
Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos	51
Anexo V – Atividades Mais Relevantes	60
Anexo VI – Mapa de Pessoal 2017	67
Anexo VII - Relatório Processos Judiciais em Curso (responsabilidades contingentes)	72
Anexo VIII - Regulamento de execução orçamental para 2017	76
Anexo IX - Autorização Prévia no Âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)	83
Anexo X - Mapa das Entidades Participadas pelo Município	86

RPM

I - Nota de Abertura

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano 2017 são os últimos documentos previsionais do presente mandato autárquico, mantendo as prioridades estratégicas dos anos anteriores, que estão em linha com o programa eleitoral que os Arganilenses sufragaram, por larga maioria, nas últimas Eleições Autárquicas.

Neste contexto, o reforço da coesão social continua a ser uma das principais prioridades estratégicas, mantendo-se a devolução aos Arganilenses dos 5% do IRS cobrado no Concelho, receita a que o Município teria direito, a redução do IMI para famílias com descendentes a seu cargo e o forte apoio no domínio da ação social escolar, com particular incidência nas refeições, livros e transportes.

A melhoria da qualidade de vida continua a ser um desígnio da Câmara Municipal, destacando-se as apostas nos domínios do Ambiente e da Mobilidade.

Na área do Ambiente, com a construção de novas ETAR's, a intervenção em quase sessenta pequenos sistemas de abastecimento em alta, que será complementada com a intervenção da Águas do Centro Litoral em 5 sistemas de maior dimensão, ou os fechos de rede de água e saneamento, estes objeto de candidaturas ao Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), que só serão executados, se estas forem aprovadas.

Na área da Mobilidade, prosseguindo as intervenções de requalificação da rede viária municipal, de beneficiação de arruamentos, destacando-se as ligações IC6-Côja, numa parceria com a Câmara Municipal de Tábua, Côja-Barril de Alva-EN 342 (Vila Cova de Alva), Covais- Roda, EM 543- Casal Novo ou a melhoria da acessibilidade ao Piódão, do limite do Concelho a Foz d'Égua.

O reforço da competitividade e desenvolvimento económico são o terceiro pilar estratégico, destacando-se as intervenções previstas, caso as candidaturas apresentadas a fundos europeus venham a ser aprovadas, de requalificação da Zona Industrial Este e ampliação da Zona Industrial Oeste da Relvinha, a requalificação da sua ETAR, bem como a concretização de apoios no âmbito do Programa Arganil Investe Mais.

Em suma, o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2017 são documentos com a marca do rigor e do realismo, mas também da ambição de continuar o ciclo de modernização e desenvolvimento, que o Concelho tem vivido nos últimos anos.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

Ricardo Pereira Alves

P

A

A

V

V

A

E

S

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

II – Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento

1. Introdução

De modo a cumprir o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determina o novo regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 e posteriores alterações, que determina o novo regime jurídico das autarquias locais, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2003, apresentam-se as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Arganil para o ano 2017, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2017 são constituídos por:

- Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR);
- Orçamento para 2017;
- Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- Restantes documentos
 - ✓ Delegação de competências municipais nas Uniões e Juntas de Freguesia;
 - ✓ Autorização prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais;
 - ✓ Mapa de Pessoal;
 - ✓ Descrição de Responsabilidades Contingentes;
 - ✓ Mapa das Entidades Participadas;
 - ✓ Mapa com os compromissos plurianuais;
 - ✓ Regulamento de execução orçamental para 2017.

Deste modo, os documentos previsionais para 2017, têm por objetivo: prosseguir uma estratégia de rigor; o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; aproveitar ao máximo as oportunidades de cofinanciamento estabelecidas pelo novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 da União Europeia (Quadro Estratégico Comum – QEC, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros de n.º 39/2013, de 14 de julho) e materializado para Portugal através do “Acordo de Parceria 2020” (Portugal 2020).

RMS

2. Conjuntura Económica e Financeira¹

Perspetiva Internacional

As atuais projeções do FMI para a economia mundial apontam para um ligeiro abrandamento do crescimento em 2016 (3,1%, que compara com 3,2% em 2015), mas para uma melhoria em 2017 (3,4%).

Face às previsões de primavera de 2016, o crescimento do PIB mundial para 2016 e 2017 foi revisto em baixa. A deterioração assenta nas piores perspetivas das economias avançadas em virtude do aumento da incerteza no plano económico, político e institucional decorrente do resultado do referendo no Reino Unido e da instabilidade dos mercados financeiros.

Na primeira metade de 2016, assistiu-se a um abrandamento do crescimento homólogo na área do euro, 1,7%, resultado de uma desaceleração das exportações de 6,1% em 2015 para 2,3% este ano. Também o investimento permaneceu contido neste período, condicionado por um elevado endividamento privado e público e por ainda não se vislumbrar, na sua totalidade, os resultados conseguidos com as reformas dos mercados do produto e do trabalho implementadas nos últimos anos. O emprego aumentou 1,4% e o valor médio da taxa de desemprego desceu gradualmente para 10,1% em agosto de 2016, regressando à taxa registada em meados de 2011.

A taxa de inflação para a generalidade das economias avançadas deve aumentar para 0,8% em 2016 (0,3% em 2015). Na área do euro, a taxa de inflação média manteve-se baixa ao longo de 2016, situando-se em 0,1% em setembro em termos de variação dos últimos 12 meses (0,0% em 2015), refletindo uma descida acentuada de 6,9% dos preços da energia.

Para 2017 prevê-se a aceleração do crescimento da economia mundial refletindo uma melhoria das economias emergentes, dado que o ritmo de crescimento das economias avançadas deverá apenas melhorar ligeiramente.

Na área do euro, perspetiva-se uma desaceleração do crescimento em 2017 que continuará a ser apoiado por um crescimento moderado da procura interna. A procura externa tenderá a ser mais contida. O investimento residencial deverá registar uma recuperação moderada apoiado pela aceleração do rendimento disponível nominal e por taxas hipotecárias muito baixas. A retoma do investimento empresarial deverá persistir devido às expectativas favoráveis quanto à produção; do aumento da taxa de utilização da capacidade produtiva e da melhoria esperada das condições de financiamento de empréstimos bancários.

1-Fontes: Relatório Orçamento Estado 2017; BCE – Banco Central Europeu; BP – Banco de Portugal;

A taxa de inflação deverá acelerar nas economias avançadas em 2017 para 1,7%, enquanto na área do euro, a taxa de inflação prevista para 2017 é de 1,2%, impulsionada pelo aumento dos preços dos produtos energéticos e também por um aumento gradual dos salários e das margens de lucro.

Perspetiva Nacional

Na primeira metade de 2016, a economia portuguesa registou um crescimento homólogo de 0,9%.

O abrandamento da atividade económica, que se observa desde o final do 2º trimestre de 2015, é explicado por contributo menos positivo da procura interna, nomeadamente do investimento (FBCF), não obstante uma melhoria do contributo da procura externa líquida, penalizada igualmente por uma menor dinâmica das exportações de bens e de serviços.

Na primeira metade de 2016, a formação bruta de capital fixo (FBCF) registou uma contração média de 2,7% em termos homólogos, enquanto o consumo privado manteve um crescimento robusto homólogo de 2%.

As exportações de bens e de serviços cresceram 2,5% nos primeiros seis meses do ano, menos 3,6 p.p. do que em 2015.

Nos primeiros seis meses de 2016, a evolução do mercado de trabalho caracteriza-se por uma melhoria sustentada, refletida numa redução da taxa de desemprego de 12,4% em 2015 para os 10,8% no segundo trimestre de 2016.

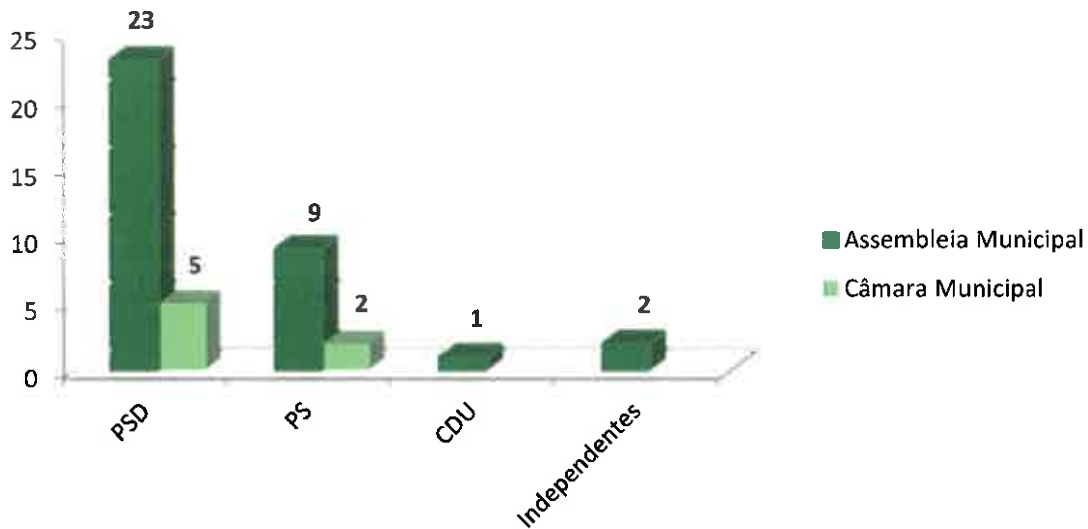
Para 2017, prevê-se um crescimento do PIB de 1,5%, reflexo da manutenção de um contributo positivo da procura interna, conjugado com um contributo positivo da procura externa líquida.

A taxa de desemprego deverá situar-se em 10,3%. A redução do desemprego deverá ser acompanhada por um aumento da produtividade aparente do trabalho e por um crescimento do emprego ligeiramente superior ao estimado para 2016.

A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) deverá atingir os 1,5% em 2017.

III - Órgãos da Autarquia/ Atribuições e Competências

Órgãos de Administração do Município 2014-2017



A Assembleia Municipal de Arganil, Órgão Deliberativo do Município é constituída por 35 membros, dos quais 21 são eleitos diretamente, e os restantes 14 são Presidentes das Juntas de Freguesia, que também a integram.

A Câmara Municipal de Arganil, para além do Presidente é composta por um Vice – Presidente e 5 Vereadores.

Atribuições e Competências do Município

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que abrangem, entre outros, os seguintes domínios: Educação, Ação Social, Iluminação Pública, Ordenamento do Território e Urbanismo, Água e Saneamento, Rede Viária, Ambiente, Proteção Civil, Transportes, Equipamento Urbano, Desporto e Cultura. É neste contexto que a nossa ação se tem enquadrado, e encontra-se projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano.

IV - Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento.

1. Grandes Opções do Plano para 2017

1.1. Prioridades das GOP's

As Grandes Opções do Plano para 2017 (GOP 2017), são constituídas, nos termos do POCAL pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), resumem-se no seguinte quadro:

Dotações Orçamentais GOP 2017

Objectivo/ Programa	Dotações definidas 2017					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor	Estr. %	Valor	Estr. %	Valor	Estr. %
01 Funções Gerais	502.540,00	4,83%	2.066.500,00	33,96%	2.569.040,00	15,57%
01 001 Administração Geral	502.540,00	4,83%	2.014.500,00	33,10%	2.517.040,00	15,26%
01 002 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	0,00	0,00%	52.000,00	0,85%	52.000,00	0,32%
02 Funções Sociais	6.804.806,00	65,34%	2.012.998,00	33,08%	8.817.804,00	53,44%
02 002 Ensino Não Superior	812.900,00	7,81%	804.500,00	13,22%	1.617.400,00	9,80%
02 003 Serviços Individuais de Saúde	175.000,00	1,68%	20.500,00	0,34%	195.500,00	1,18%
02 004 Acção Social	1.000,00	0,01%	2.000,00	0,03%	3.000,00	0,02%
02 007 Ordenamento do Território	1.481.420,00	14,22%	138.498,00	2,28%	1.619.918,00	9,82%
02 008 Saneamento	1.883.000,00	18,08%	609.500,00	10,02%	2.492.500,00	15,11%
02 009 Abastecimento de Água	1.539.486,00	14,78%	151.000,00	2,48%	1.690.486,00	10,25%
02 010 Resíduos Sólidos	30.000,00	0,29%	142.000,00	2,33%	172.000,00	1,04%
02 011 Protecção Meio Ambiente e Cons. Natureza	14.000,00	0,13%	0,00	0,00%	14.000,00	0,08%
02 012 Cultura	678.000,00	6,51%	25.000,00	0,41%	703.000,00	4,26%
02 013 Desporto Recreio e Lazer	190.000,00	1,82%	120.000,00	1,97%	310.000,00	1,88%
03 Funções Económicas	3.107.000,00	29,83%	310.560,00	5,10%	3.417.560,00	20,71%
03 001 Agricultura	120.000,00	1,15%	0,00	0,00%	120.000,00	0,73%
03 002 Indústria e Energia	930.000,00	8,93%	30.560,00	0,50%	960.560,00	5,82%
03 003 Transportes Rodoviários	1.957.000,00	18,79%	0,00	0,00%	1.957.000,00	11,86%
03 005 Turismo	100.000,00	0,96%	280.000,00	4,60%	380.000,00	2,30%
04 Outras Funções	0,00	0,00%	1.695.228,00	27,86%	1.695.228,00	10,27%
04 001 Transferências entre Administrações	0,00	0,00%	1.695.228,00	27,86%	1.695.228,00	10,27%
Total	10.414.346,00	100%	6.085.286,00	100%	16.499.632,00	100%

Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de 16.499.632,00€, dos quais 10.414.346,00€ para o Plano Plurianual de Investimento e 6.085.286,00€ para as Atividades Mais Relevantes.

Destaque-se, do quadro apresentado, que as principais prioridades em termos de PPI, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, serão os seguintes Programas (por ordem decrescente) e de valor acima de 500.000,00€:

RPL/17

Programas Prioritários 2017

03 003	Transportes Rodoviários	1.957.000,00
02 008	Saneamento	1.883.000,00
02 009	Abastecimento de Água	1.539.486,00
02 007	Ordenamento do Território	1.481.420,00
03 002	Indústria e Energia	930.000,00
02 002	Ensino Não Superior	812.900,00
02 012	Cultura	678.000,00
01 001	Administração Geral	502.540,00

A comparação com as GOP de 2016 (dotações iniciais e finais) é a seguinte:

Comparativo das dotações orçamentais definidas (Iniciais e finais) nas GOP 2016 e 2017

Objectivo/Programa	GOP 2016				GOP 2017		Variação		Variação	
	Valor inicial	Estr. %	Valor final (até 30.09)	Estr. %	Valor inicial	Estr. %	GOP iniciais	%	GOP finais	%
1 Funções Gerais	2.413.700,00	18,14%	2.464.700,00	18,74%	2.569.040,00	15,57%	155.340,00	4,86%	104.340,00	3,12%
01 001 Administração Geral	2.361.700,00	17,75%	2.412.700,00	18,34%	2.517.040,00	15,26%	155.340,00	4,86%	104.340,00	3,12%
01 002 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	52.000,00	0,39%	52.000,00	0,40%	52.000,00	0,32%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2 Funções Sociais	7.105.700,00	53,41%	7.060.200,00	53,68%	8.817.804,00	53,44%	1.712.104,00	53,56%	1.757.604,00	52,52%
02 002 Ensino Não Superior	1.389.000,00	10,44%	1.419.000,00	10,79%	1.617.400,00	9,80%	228.400,00	7,15%	198.400,00	5,93%
02 003 Serviços Individuais de Saúde	140.500,00	1,06%	131.500,00	1,00%	195.500,00	1,18%	55.000,00	1,72%	64.000,00	1,91%
02 004 Acção Social	3.000,00	0,02%	3.000,00	0,02%	3.000,00	0,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
02 007 Ordenamento do Território	205.000,00	1,54%	428.500,00	3,26%	1.619.918,00	9,82%	1.414.918,00	44,27%	1.191.418,00	35,60%
02 008 Saneamento	1.598.000,00	12,01%	1.553.500,00	11,81%	2.492.500,00	15,11%	894.500,00	27,98%	939.000,00	28,06%
02 009 Abastecimento de Água	1.221.000,00	9,18%	1.277.500,00	9,71%	1.690.486,00	10,25%	469.486,00	14,69%	412.986,00	12,34%
02 010 Resíduos Sólidos	173.000,00	1,30%	172.000,00	1,31%	172.000,00	1,04%	-1.000,00	-0,03%	0,00	0,00%
02 011 Protecção do Meio Ambiente e Cons. da Natureza	16.000,00	0,12%	16.000,00	0,12%	14.000,00	0,08%	-2.000,00	-0,06%	-2.000,00	-0,06%
02 012 Cultura	2.060.200,00	15,49%	1.757.200,00	13,36%	703.000,00	4,26%	-1.357.200,00	-42,46%	-1.054.200,00	-31,50%
02 013 Desporto Recreio e Lazer	300.000,00	2,26%	302.000,00	2,30%	310.000,00	1,88%	10.000,00	0,31%	8.000,00	0,24%
3 Funções Económicas	2.399.560,00	18,04%	2.123.060,00	16,14%	3.417.560,00	20,71%	1.018.000,00	31,85%	1.294.500,00	38,68%
03 001 Agricultura	185.000,00	1,39%	185.000,00	1,41%	120.000,00	0,73%	-65.000,00	-2,03%	-65.000,00	-1,94%
03 002 Indústria e Energia	130.560,00	0,98%	130.560,00	0,99%	960.560,00	5,82%	830.000,00	25,97%	830.000,00	24,80%
03 003 Transportes Rodoviários	1.772.000,00	13,32%	1.456.000,00	11,07%	1.957.000,00	11,86%	185.000,00	5,79%	501.000,00	14,97%
03 005 Turismo	312.000,00	2,35%	351.500,00	2,67%	380.000,00	2,30%	68.000,00	2,13%	28.500,00	0,85%
4 Outras Funções	1.384.226,00	10,41%	1.505.226,00	11,44%	1.695.228,00	10,27%	311.002,00	9,73%	190.002,00	5,68%
04 001 Transf. entre Administrações	1.384.226,00	10,41%	1.505.226,00	11,44%	1.695.228,00	10,27%	311.002,00	9,73%	190.002,00	5,68%
Total	13.303.186,00	100%	13.153.186,00	100%	16.499.632,00	100%	3.196.446,00	100%	3.346.446,00	100%

1.2. Objectivos e Programas – Prioridades

As Grandes Opções do Plano (GOP) estruturam-se em 4 eixos estruturantes, que se materializam nos 4 Objectivos estratégicos e respetivos Programas das GOP.

Objectivo 01 Funções Gerais

Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local.

001 Administração Geral

Um dos grandes desafios atuais das autarquias é o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos. Este processo passa, obviamente, pelo

investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, fatores determinantes não apenas para a obtenção de ganhos de eficiência favoráveis à redução dos custos para os utilizadores, como também para o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

Nesta perspetiva, estão previstos para o ano de 2017 2.517.040,00€, valor no qual está incluída quer a requalificação do parque de máquinas e equipamentos do Município, quer a reabilitação de alguns edifícios municipais, mas também um conjunto de despesas de natureza corrente que pelo facto do seu compromisso poder assumir um carácter plurianual foram já previstas para os anos seguintes.

Está considerado também neste programa o projeto de modernização administrativa que visa a disponibilização de serviços aos municípios de uma forma desmaterializada e integrada.

002. Proteção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Prevenir, Proteger e Salvar são os grandes desígnios do Serviço Municipal de Proteção Civil na sua intervenção em resposta ao quadro de riscos e ameaças que comprometem a segurança de pessoas e bens, bem como do património e do ambiente.

Deste modo o reconhecimento de que os Bombeiros Voluntários do Concelho desempenham funções sociais insubstituíveis justifica inteiramente a disponibilidade do Município em continuar a apoiar a instituição nas iniciativas que contribuam para o aumento da sua capacidade operacional de intervenção.

Objetivo 02 Funções Sociais

Este objetivo abrange os serviços que atendam à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

002 Ensino não Superior

Este programa contempla os valores previstos para a educação. Estas atividades são consideradas relevantes por traduzirem valores a despendem em áreas de intervenção que se consideram prioritárias e que ascendem, no global, a 1.617.400€ euros.

Estão incluídos neste programa o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, os Transportes Escolares, os Auxílios Económicos, entre outras.

Está previsto neste programa a Requalificação da EB1 do Sarzedo cujo valor estimado ascende a 798.400€.

003 Serviços Individuais de Saúde

Neste projeto está considerado o apoio prestado aos serviços de radiologia efetuados no Centro de Saúde de Arganil, bem como uma nova ação do Município de Arganil, que permitirá aproximar a população dos serviços de saúde.

RPA/S

004 Ação Social

Neste programa para 2017, encontra-se previsto o Projeto "Arganil Solidária" o qual tem como objetivo o apoio a pessoas e famílias carenciadas do concelho.

007 Ordenamento do Território

A organização do território municipal, planeando em função dos diferentes níveis de intervenção e escala, com uma atenção especial aos espaços urbanos, é estruturante e indispensável para garantir qualidade de vida no concelho. O reforço da rede de equipamentos públicos, prosseguindo o esforço da sua qualificação, é fundamental para assegurar a prestação de serviços de qualidade à população e para a sua proteção e segurança.

Destaca-se neste programa a Requalificação do Espaço Urbano Público da Vila de Arganil, com um valor de 1.350.000€ cujo objetivo é requalificar os espaços públicos existentes, melhorando as condições de acessibilidade, salvaguardar segurança dos peões e uniformizar a imagem global do espaço público da Vila de Arganil.

No total do programa estão previstos 1.619.918,00€.

008, 009, 010 e 011. Saneamento, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Assegurar a proteção e monitorização ambiental nos espaços naturais concelhios, articulando-a com a promoção da sensibilização ambiental é um dos objetivos deste programa, que procura garantir uma utilização sustentável dos recursos. Para tal torna-se também indispensável assegurar a qualificação das redes e sistemas de serviços na área do ambiente, nomeadamente redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana e higiene sanitária.

Estão previstos 4.368.986,00€ para estes projetos dos quais se destacam as obras previstas na ETAR da Zona Industrial da Relvinha, nos fechos de sistema e na beneficiação dos sistemas de abastecimento de água em alta.

012 Cultura

A atividade cultural fomenta a identificação dos cidadãos com os locais onde vivem, estimula as relações sociais e favorece a coesão social das comunidades.

Neste programa destaca-se a Casa das Coletividades a Requalificação da Capela de S. Pedro e os Núcleos Museológicos.

013 Desporto, Recreio e Lazer

A atividade desportiva e de lazer é um fator essencial na qualidade de vida das populações.

Salienta-se ainda a intenção do executivo continuar a efetuar diversas transferências a associações e coletividades no montante de 115.000,00 euros. Como habitualmente, o objetivo é financiar a atividade do associativismo, que reconhecidamente constitui um fator de dinamização da prática desportiva, recreativa e cultural que tem um retorno de valor inestimável, pelos benefícios sociais que daí decorrem.

Objetivo 03 Funções Económicas

001 e 002 Agricultura / Indústria e Energia

Contempla o investimento na ampliação das zonas industriais, bem como para a modificação, beneficiação e ampliação da rede elétrica.

Destaca-se neste programa o investimento previsto para a ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial Este no valor de 910.000€.

003 Transportes Rodoviários

A implementação deste programa significa o reforço e qualificação das áreas e estruturas de suporte e apoio aos sistemas de transporte. Assim prevê-se neste projeto o reforço das respetivas infraestruturas, nomeadamente da rede viária municipal, de forma a promover a mobilidade e acessibilidade da população e a incentivar a sustentabilidade e segurança dos sistemas e das pessoas.

Deste modo destacam-se os montantes de 700.000,00€, destinado à Requalificação da Rede Viária Oeste e Este, a Beneficiação da ligação Coja/ Barril de Alva/ Vila Cova no montante de 225.000,00€ e Reabilitação de Infraestruturas Rodoviárias Municipais no valor de 230.000€.

A restante verba destina-se a intervenções em estradas e arruamentos específicos do Concelho.

005 Turismo

A promoção de um concelho passa forçosamente pelo leque de eventos que este oferece, nomeadamente grandes acontecimentos, sendo certo que o Município de Arganil tem apostado na realização de eventos destinados a um vasto público, que abrangem iniciativas de cariz social, cultural e desportivo. O desenvolvimento e organização das atividades turísticas são fundamentais para o tecido económico concelhio, sendo imperativo assegurar condições para a respetiva dinamização e desenvolvimento.

Objetivo 04 Outras Funções

001 Transferências Entre Administrações

Conforme consta no orçamento, o Município irá transferir para as Juntas de Freguesia um total de 970.000 euros. Esta verba inclui os montantes do protocolo anual de delegação de competências (abaixo descrito), bem como as suas adendas, os montantes a transferir ao abrigo de contratos programa e mais algumas transferências de nível corrente.

Inscritas também estão as verbas a transferir para a ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor e outras Instituições.

Está também previsto neste programa a transferência anual para o FAM – Fundo de Apoio Municipal, cujo valor anual ascende a 80.626€.

RPLS

2. Orçamento 2017

O Orçamento para 2017 é elaborado tendo em conta que as autarquias locais terão de proceder a futuras adaptações nos procedimentos técnicos, motivados pela Lei de Enquadramento e pela adoção do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNCAP), conforme Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

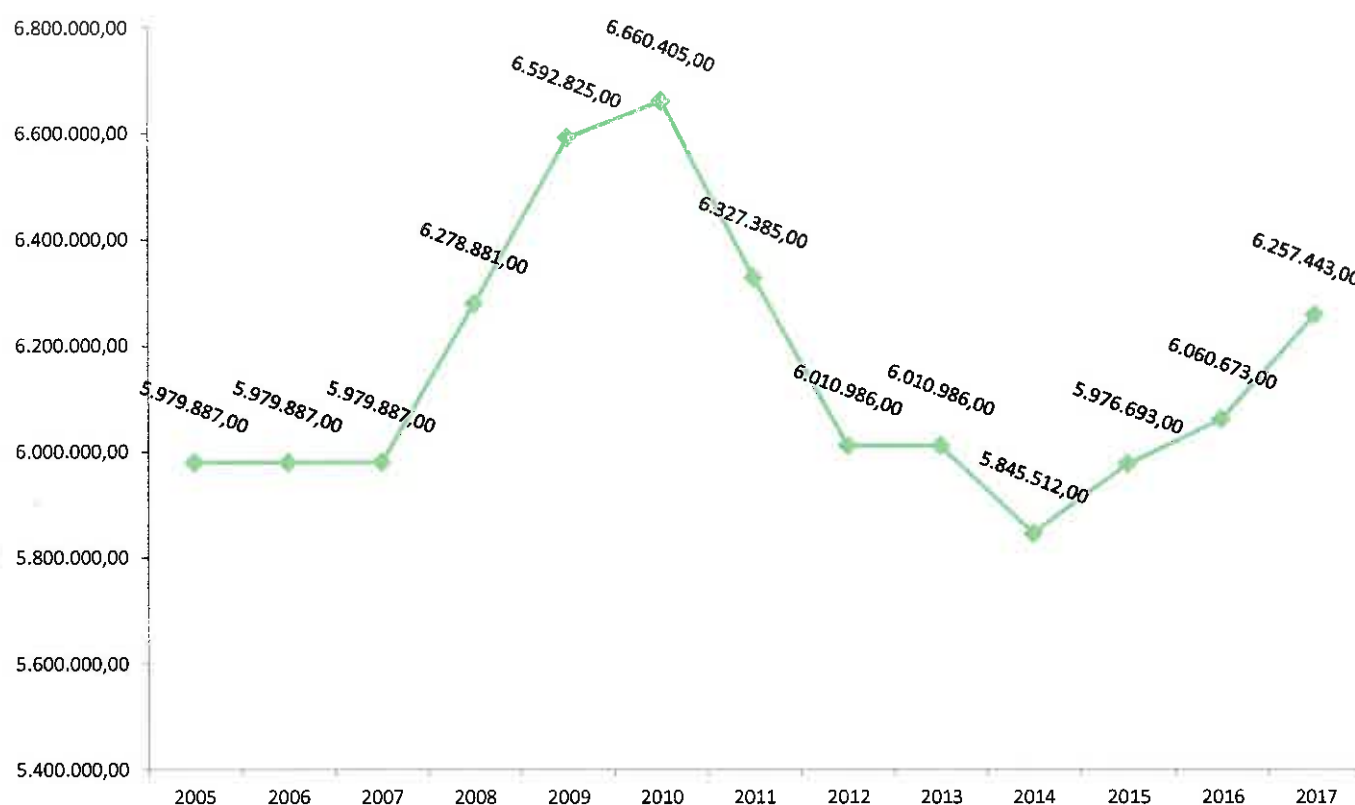
Assim, considerando que LEO (Lei de enquadramento Orçamental) é aplicável às autarquias locais, sem prejuízo da independência Orçamental estabelecida (n.º 2 do artigo 2º), enumeram-se de seguida os princípios e regras orçamentais:

- **Anualidade e Plurianualidade** (os orçamentos são anuais e enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, implicando a orçamentação de encargos plurianuais);
- **Unidade e Universalidade** (os orçamentos das autarquias são independentes do OE e compreendem todas as receitas e despesas);
- **Não compensação** (com exceções) respeitando a que as despesas são previstas sem qualquer dedução (encargos de cobrança, etc.);
- **Não consignação** (com exceções), de receitas à cobertura de determinadas despesas;
- **Especificação** da receita e da despesa por classificação económica, orgânica e funcional e estruturadas por Programas;
- **Sustentabilidade das finanças públicas** (capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pela regra do saldo orçamental estrutural e da dívida pública);
- **Equidade intergeracional** (distribuição de benefícios e custos entre gerações de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras);
- **Estabilidade Orçamental** (situação de equilíbrio ou excedente orçamental);
- **Solidariedade recíproca** (contribuição proporcional de todos os subsectores da administração pública para a realização do princípio da estabilidade orçamental);
- **Transparência Orçamental** (dever de informação entre todas as entidades públicas);
- **Economia, Eficiência e Eficácia** (mínimo de recursos utilizados, acréscimo de produtividade e atingir os resultados com os recursos mais adequados).

A elaboração do Orçamento do Estado para 2017 continuou a ser condicionado pela necessidade de dar cumprimento aos compromissos assumidos pelo Estado Português no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), com particular exigência no cumprimento dos limites do défice orçamental. Estas exigências refletem-se em condições restritivas para as autarquias locais, principalmente nos limites de endividamento e a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para assumir compromissos.

Com peso importante na elaboração do orçamento municipal encontram-se as transferências do Orçamento de Estado para o Município de Arganil.

Considerando o valor previsto na proposta de Orçamento de Estado para 2017 podemos verificar no quadro seguinte a sua evolução:



Outra situação, não menos importante, que tem contribuído para a diminuição da capacidade de intervenção dos Municípios tem sido o gradual aumento das taxas contributivas, da entidade, quer para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), quer para a Taxa Social Única (TSU).

Considerando que as taxas aplicadas em 2005 eram respetivamente 10% e 20,6% para a CGA e TSU e que no ano de 2014 foram ambas fixadas em 23,75%, podemos verificar o peso que o aumento destas contribuições tiveram no orçamento Municipal.

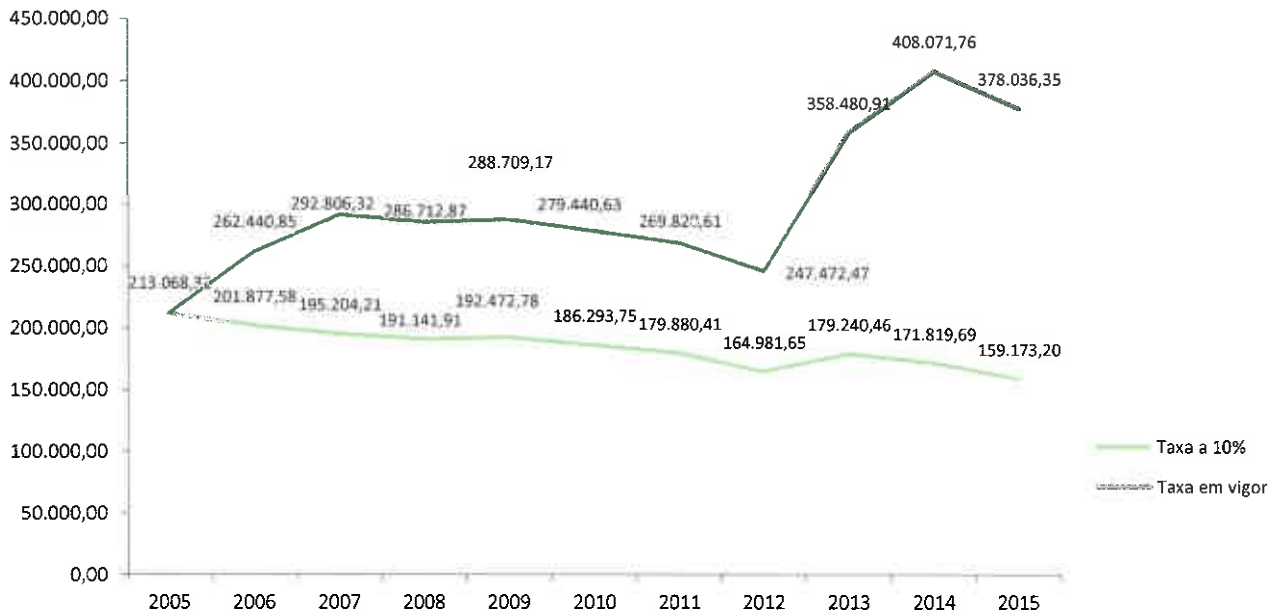
Assim, caso aquelas taxas se mantivessem nos valores de 2005 o Município de Arganil não teria sido obrigado a alocar àqueles subsistemas os seguintes valores:

- CGA – de 2006 a 2014 – 1.249.906,31€;
- TSU – de 2011 a 2014 – 79.578,70€.

No gráfico seguinte podemos verificar a evolução dos valores pagos a título de contribuição para a CGA, comparando com os valores que seriam efetivamente pagos caso nos últimos 11 anos não tivesse ocorrido variações de taxa:

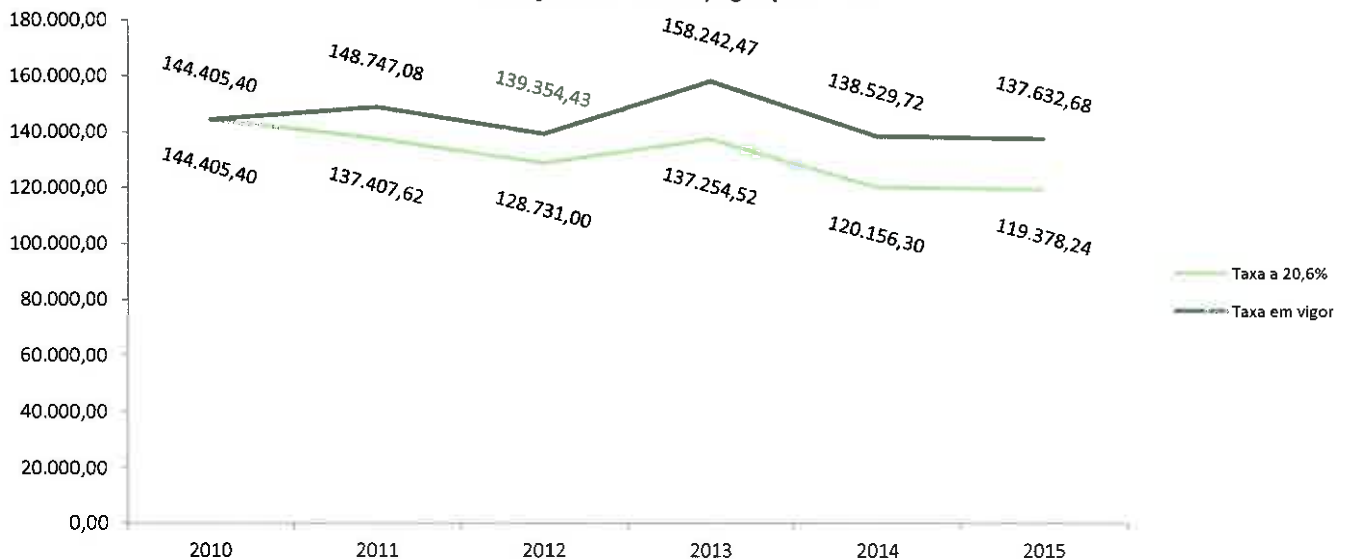
RPAS
 AS
 17
 e.
 -

Evolução dos valores pagos para a CGA



Quanto à TSU no gráfico seguinte está representada a sua evolução em termos de valores pagos, comparando também com os valores que seriam efetivamente pagos caso não tivesse ocorrido variações de taxa.

Evolução dos valores pagos para a TSU



Por outro lado, em virtude da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) o Município está sujeito a um conjunto de normas de restrição da despesa. Recorde-se que esse diploma legal estabeleceu novas regras aplicáveis à assunção de compromissos, impedindo as autarquias de assumirem despesas sem que tenham fundos disponíveis para esse fim.

Aplicando as regras previsionais impostas pelo POCAL e na continuação dos valores arrecadados, comprometidos e investidos no ano transato, bem como das expectativas estabelecidas para 2017, definiu-se em termos globais, um valor Orçamental do Município de Arganil, de 22.001.019,00€ Euros.

Resumo da Receita e Despesa prevista para 2017

Receita	(1)	Est. %	Despesa	(2)	Est. %	Saldo	
						(3)=(1)-(2)	(3)/(1)%
Receitas Correntes	12.022.045,00	54,64%	Despesas Correntes	9.569.237,00	43,49%	2.452.808,00	20,40%
Receitas de Capital	9.978.974,00	45,36%	Despesas de Capital	12.431.782,00	56,51%	-2.452.808,00	-24,58%
Total	22.001.019,00	100,00%	Total	22.001.019,00	100,00%	0,00	

Deste modo, a Receita e Despesa Total previstas para 2017 ascendem a 22.001.019,00 euros, prevendo-se saldo corrente de 2.043.071€ euros, que financiam Despesas de Capital.

Em termos comparativos, o Orçamento para 2017 com os Orçamentos inicial e final de 2016, o quadro é o seguinte:

Comparativo entre Orçamentos de 2016 (inicial e final) e 2017

Agregado	Orçamento 2016				Orçamento 2017		Variação 2017/2016 Inicial		Variação 2017/2016 Final	
	Inicial	Estr. %	Final (até 30.09)	Estr. %	Inicial	%	Valor	%	Valor	%
Receita										
Receitas Correntes										
01 Impostos Directos	1.804.639,00	9,66%	1.804.639,00	9,66%	1.704.803,00	10,29%	-99.836,00	-3,01%	-99.836,00	-3,01%
02 Impostos Indirectos	84.431,00	0,45%	84.431,00	0,45%	76.479,00	0,46%	-7.952,00	-0,24%	-7.952,00	-0,24%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	382.120,00	2,04%	382.120,00	2,04%	329.841,00	1,99%	-52.279,00	-1,58%	-52.279,00	-1,58%
05 Rendimentos de Propriedade	1.361.789,00	7,29%	1.361.789,00	7,29%	1.304.962,00	6,67%	-56.827,00	-1,72%	-56.827,00	-1,72%
06 Transferências Correntes	5.576.536,00	29,84%	5.576.536,00	29,84%	5.887.315,00	35,24%	310.779,00	9,38%	310.779,00	9,38%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	2.324.450,00	12,44%	2.324.450,00	12,44%	2.576.922,00	13,29%	252.472,00	7,62%	252.472,00	7,62%
08 Outras Receitas Correntes	27.449,00	0,15%	27.449,00	0,15%	141.723,00	0,25%	114.274,00	3,45%	114.274,00	3,45%
Total das Receitas Correntes	11.561.414,00	61,86%	11.561.414,00	61,86%	12.022.045,00	68,19%	460.631,00	13,91%	460.631,00	13,91%
Receitas de Capital										
09 Venda de Bens de Investimento	80.000,00	0,43%	80.000,00	0,43%	265.000,00	0,63%	185.000,00	5,58%	185.000,00	5,58%
10 Transferências Capital	7.045.459,00	37,70%	5.680.312,00	30,39%	9.712.474,00	31,17%	2.667.015,00	80,51%	4.032.162,00	121,72%
13 Outras Receitas Capital	1.000,00	0,01%	1.000,00	0,01%	1.000,00	0,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15 Reposições não abatidas aos pag.	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16 Saldo da gerência anterior	0,00	0,00%	1.365.147,00	7,30%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.365.147,00	-41,21%
Total das Receitas de Capital	7.126.959,00	38,14%	7.126.959,00	38,14%	9.978.974,00	31,81%	2.852.015,00	86,09%	2.852.015,00	86,09%
Total das Receitas	18.688.373,00	100%	18.688.373,00	100%	22.001.019,00	100%	3.312.646,00	100%	3.312.646,00	100%
Despesa										
Despesas Correntes										
01 Pessoal	3.644.987,00	19,50%	3.658.987,00	19,58%	3.801.387,00	15,40%	156.400,00	4,27%	142.400,00	4,30%
02 Aquisição de Bens e Serviços	4.237.800,00	22,68%	4.256.300,00	22,78%	4.230.498,00	19,42%	-7.302,00	-0,22%	-25.802,00	-0,78%
03 Juros e Outros Encargos	75.000,00	0,40%	59.500,00	0,32%	60.000,00	0,26%	-15.000,00	-0,45%	500,00	0,02%
04 Transferências Correntes	930.860,00	4,98%	1.004.360,00	5,37%	1.047.352,00	4,57%	116.492,00	3,52%	42.992,00	1,30%
06 Outras Despesas Correntes	414.000,00	2,22%	525.500,00	2,81%	430.000,00	1,88%	16.000,00	0,48%	-95.500,00	-2,88%
Total das Despesas Correntes	9.302.647,00	49,78%	9.504.647,00	50,86%	9.569.237,00	41,53%	266.590,00	8%	64.590,00	1,95%
Despesas de Capital										
07 Aquisição de Bens de Capital	7.603.100,00	40,68%	7.255.100,00	38,82%	10.414.346,00	50,31%	2.811.246,00	84,86%	3.158.246,00	95,37%
08 Transferências de Capital	717.000,00	3,84%	863.000,00	4,62%	966.810,00	3,57%	249.810,00	7,54%	103.810,00	3,13%
09 Ativos Financeiros	80.626,00	0,43%	80.626,00	0,43%	80.626,00	0,35%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10 Passivos Financeiros	965.000,00	5,16%	965.000,00	5,16%	965.000,00	4,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11 Outras Despesas de Capital	20.000,00	0,11%	20.000,00	0,11%	5.000,00	0,02%	-15.000,00	-0,45%	-15.000,00	-0,45%
Total das Despesas de Capital	9.385.726,00	50,22%	9.183.726,00	49,14%	12.431.782,00	58,47%	3.046.056,00	91,95%	3.248.056,00	98,05%
Total das Despesas	18.688.373,00	100%	18.688.373,00	100%	22.001.019,00	100%	3.312.646,00	100%	3.312.646,00	100%

De notar que o novo regime financeiro para as autarquias locais determina um novo conceito de equilíbrio orçamental, em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimo de médio e longo prazo.

Assim, verifica-se, que no Orçamento para 2017 esta regra orçamental (art.º 40.º do RFALEI) será cumprida, considerando que a média das amortizações de empréstimos de MLP é de 878.911,22€. Assim, teremos o seguinte quadro:

Equilíbrio "Corrente"					
Orçamento	2017	Receita Bruta Corrente Orçamentada (1)	Despesa Corrente Orçamentada (2)	Média das Amortizações de Emp. MLP (3)	Diferença (1)≥(2)+(3)
		12.022.045,00	9.508.450,00	878.911,22	1.634.683,78

Prevê-se, deste modo, o cumprimento da regra de equilíbrio, determinada pelo RFALEI, para 2017 e que deverá ser monitorizado na execução do orçamento, incluindo as modificações orçamentais.

O valor total do Orçamento para 2017 é 22.001.019€, superior ao valor total do Orçamento inicial de 2016 representando mais 3.312.646€.

Por agregado económico a estrutura da Receita e da Despesa, para 2017 é a seguinte

Resumo por agregado económico do Orçamento 2017

Receita				Despesas			
Receitas Correntes		Valor	%	Despesas Correntes		Valor	%
01	Impostos Diretos	1.704.803,00	7,75%	01	Pessoal	3.801.387,00	17,28%
02	Impostos Indiretos	76.479,00	0,35%	02	Aquisição de Bens e Serviços	4.230.498,00	19,23%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	329.841,00	1,50%	03	Juros e Outros Encargos	60.000,00	0,27%
05	Rendimentos de Propriedade	1.304.962,00	5,93%	04	Transferências Correntes	1.047.352,00	4,76%
06	Transferências Correntes	5.887.315,00	26,76%	06	Outras Despesas Correntes	430.000,00	1,95%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	2.576.922,00	11,71%				
08	Outras Receitas Correntes	141.723,00	0,64%				
	Total Receitas Correntes	12.022.045,00	54,64%		Total Despesas Correntes	9.569.237,00	43,49%
	Receitas Capital		0,00%		Despesas Capital		0,00%
09	Venda de Bens de Investimento	265.000,00	1,20%	07	Aquisição de Bens de Capital	10.414.346,00	47,34%
10	Transferências Capital	9.712.474,00	44,15%	08	Transferências de Capital	966.810,00	4,39%
13	Outras Receitas Capital	1.000,00	0,00%	09	Ativos Financeiros	80.626,00	0,37%
15	Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00	0,00%	10	Passivos Financeiros	965.000,00	4,39%
		0,00	0,00%	11	Outras Despesas de Capital	5.000,00	0,02%
	Total Receitas de Capital	9.978.974,00	45,36%		Total Receitas de Capital	12.431.782,00	56,51%
	Total das Receitas	22.001.019,00	100,00%		Total das Despesas	22.001.019,00	100,00%

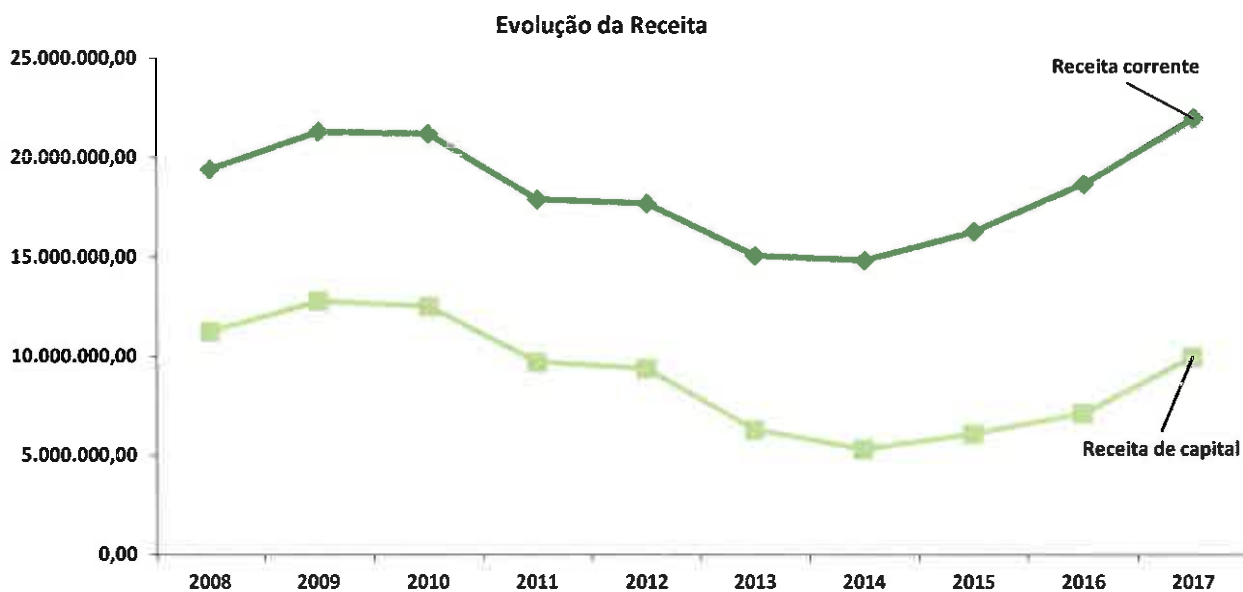
No gráfico apresentado pode ver-se a evolução do orçamento do Município de Arganil nos últimos 10 anos.



Os valores apresentados no gráfico, são na sua essência, resultado da adaptação às novas exigências no campo económico-financeiro. Assim perspectiva-se para 2017 um aumento do orçamento em cerca de 18% relativamente a 2016.

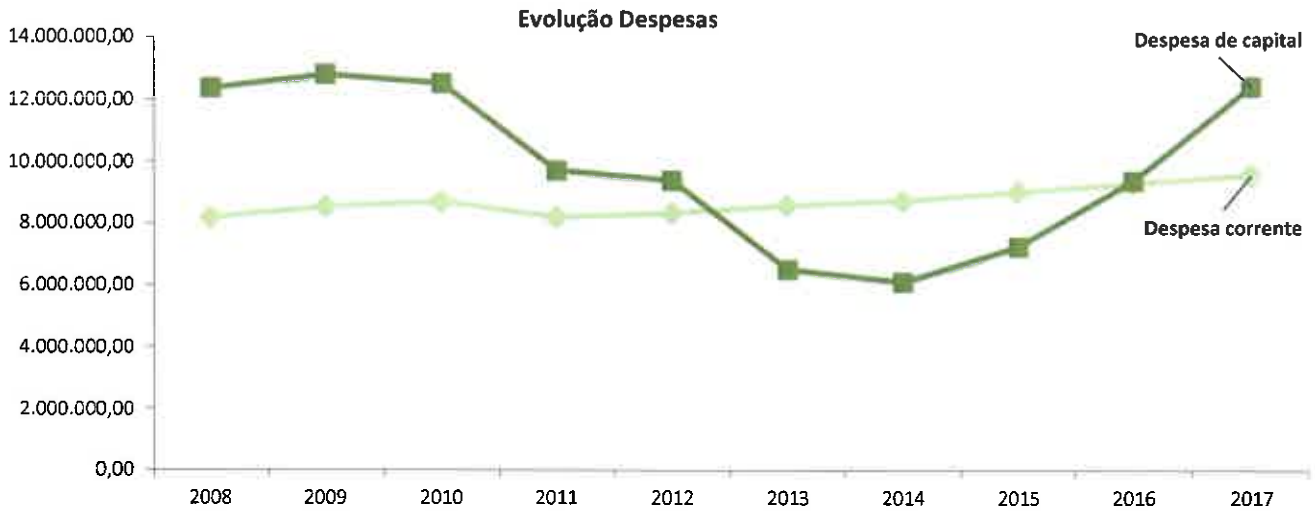
A evolução da receita, corrente e de capital, está representada no gráfico seguinte.

Na receita corrente destaca-se o peso das transferências correntes, com cerca de 49%, nas quais estão incluídas as transferências do Orçamento de Estado.



RPAS

Quanto às despesas, a evolução das mesmas está evidenciada no gráfico seguinte sendo que relativamente às despesas correntes, estas refletem os custos inerentes à manutenção de uma crescente rede de infraestruturas e equipamentos, sofrendo um acréscimo de cerca de 3%.



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the bottom.

V - Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro define no artigo 41º que os orçamentos das autarquias locais são anuais e que a sua elaboração “é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado”, que deve constar de “documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças locais, devendo os orçamentos incluir “ao programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais”. O artigo 44º da referida lei prevê que “o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (...)”, com “limites vinculativos para o ano económico seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes” sendo que no artigo 47º é indicado que “os elementos constantes dos documentos referidos (...) são regulados por decreto lei a aprovar 120 dias após a publicação da presente lei”.

Apesar de ainda não ter sido publicado o diploma legal que define esses elementos que integrarão o QPPO, este município procedeu à elaboração do referido Quadro, com o intuito de especificar o quadro de médio prazo para as finanças desta autarquia local.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental				
	2017	2018	2019	2020
Total da receita	22.001.019,00	25.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Total da despesa	22.001.019,00	25.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00

RPA

VI - Delegação de Competências

Transferências para as Uniões e Juntas de Freguesia por Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução 2017

Freguesias/ União de Freguesias	Contrato Delegação de Competências	Acordo de Execução	Total
Arganil	12.863,95	12.136,05	25.000,00
Benfeita	7.559,13	3.483,32	11.042,45
Celavisa	5.464,95	2.535,05	8.000,00
Folques	5.197,70	4.656,63	9.854,33
Piódão	8.616,81	3.559,90	12.176,71
Pomares	9.319,58	5.800,27	15.119,84
Pombeiro da Beira	11.287,04	7.388,38	18.675,42
São Martinho da Cortiça	10.866,42	10.720,86	21.587,28
Sarzedo	6.303,70	5.399,12	11.702,82
Secarias	4.033,18	3.966,82	8.000,00
UF Anseriz e Vila Cova de Alva	7.783,66	5.263,84	13.047,50
UF Cepos e Teixeira	8.992,93	3.649,87	12.642,80
UF Cerdeira e Moura da Serra	6.601,62	4.314,08	10.915,70
UF Côja e Barril de Alva	12.137,47	10.097,68	22.235,15
TOTAL	117.028,14	82.971,87	200.000,00

RPA
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

VII– Termo de encerramento

As “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017” da Câmara Municipal de Arganil, elaboradas em conformidade com o Plano Oficial das Autarquias Locais e com a Lei das Finanças Locais, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 22.001.019 Euros.

Integra este documento:

- Mapa de Pessoal 2017;
- Relatório processos judiciais em curso (responsabilidades contingentes);
- Regulamento de execução orçamental para 2017;
- Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso);
- Mapa das entidades participadas pelo Município.

Estes documentos serão presentes à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Arganil, 26 de outubro de 2016,

O Presidente da Câmara Municipal



VIII – Anexos

Anexo I – Resumo Orçamento para 2017;

Anexo II – Orçamento para 2017;

Anexo III – Grandes Opções do Plano para 2017;

Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

Anexo V – Atividades Mais Relevantes (AMR);

Anexo VI - Mapa de Pessoal 2017;

Anexo VII - Relatório processos judiciais em curso (responsabilidades contingentes);

Anexo VIII- Regulamento de execução orçamental para 2017;

Anexo IX- Autorização Prévia no âmbito da LCPA;

Anexo X – Mapa Entidades Participadas pelo Município.

Anexo I - Resumo Orçamento para 2017

PPM

7

85

▽

2.

[Handwritten signature]

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	12.022.045	Correntes	9.569.237
Capital	9.978.974	Capital	12.431.782
Total:	22.001.019	Total:	22.001.019
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	22.001.019	Total Geral:	22.001.019

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de
Ricardo Pereira Alves

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de
[Handwritten signature]

Paula Lúcia Lourenço
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

L. M. T. U.
[Handwritten signature]

Anexo II - Orçamento para 2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.278.895
010203	Imposto único de circulação	212.910
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	212.998
	Total do Capítulo Económico 01:	1.704.803
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	4.743
02020602	Loteamentos e obras	12.879
02020603	Ocupação da via pública	4.597
02020605	Publicidade	998
02020606	Saneamento	53.134
02020607	Utilização da rede viária municipal	1.
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	127
	Total do Capítulo Económico 02:	76.479
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	37.888
04012302	Loteamentos e obras	22.779
04012303	Ocupação da via pública	6.420
04012305	Caça, uso e porte de arma	17
04012306	Saneamento	225.875
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	40
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	447
0401239903	Aferição Contador	34
0401239999	Outras	12.749
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	16.760
040202	Juros compensatórios	1.247
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5.431
040299	Multas e penalidades diversas	154
	Total do Capítulo Económico 04:	329.841

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	536
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	22.901
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500
050703	Empresas privadas	500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	3.905
051004	Edifícios	1
051005	Bens de domínio público	669.366
051099	Outros	607.253
	Total do Capítulo Económico 05:	1.304.962
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	500
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.392.765
06030102	Fundo Social Municipal	265.482
06030199	Outras	
0603019901	DGAL	5
0603019902	IFAP	5
0603019903	Outros Organismos da Administração Central	5
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE	1.000
06030602	PRODER/ FEADER	3.000
06030603	Outros Fundos Comunitários - Corrente	5
06030604	FEDER	48.048
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	DREC	140.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	20.000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	16.000
0608	Famílias	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060801	Famílias	500
	Total do Capítulo Económico 06:	5.887.315
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	147
070106	Produtos agrícolas e pecuários	5.924
070107	Produtos alimentares e bebidas	13.298
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	2.661
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011121	Tarifa variável - Água	422.855
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	17.123
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Espectáculos Auditório Cerâmica e Outros	14.826
0702080399	Outros	10
07020804	Serviços desportivos	81.262
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	260.354
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	4.941
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Reembolso ramais domiciliários de água	2.073
0702090402	Reembolso ramais domiciliários de saneamento	100
0702090403	Outros trabalhos por conta de particulares	526
07020905	Cemitérios	6.459
07020907	Parques de estacionamento	19.477
07020908	Parques de campismo	39.572
07020909	Canil	2.030
07020910	Tarifa fixa - Água	126.919
07020911	Taxa de Recursos Hídricos Água	8.041
07020912	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	7.946
07020913	Taxa de Gestão de Resíduos	4.256
07020999	Outros	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702099902	Comparticipações de utilização de energia	457
0702099903	Taxa de Ligação/ Interupção Água	720
0702099904	Limpeza de fossas e colectores particulares	2.900
0702099905	Cantinas	65.429
0702099906	Prolongamento Horário	13.345
0702099907	Taxa de detecção de avarias	376
0703	Rendas	
070301	Habitações	1.911
070302	Edifícios	75.784
070399	Outras	
07039902	Diversas (inclui renda Águas Centro Litoral)	1.375.000
	Total do Capítulo Económico 07:	2.576.922
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	295
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	15
08019903	IVA reembolsado	20.000
08019999	Diversas	121.413
	Total do Capítulo Económico 08:	141.723
	Total das Receitas Correntes:	12.022.045
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000
090109	Instituições sem fins lucrativos	5.000
090110	Famílias	10.000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20.000
090309	Instituições sem fins lucrativos	10.000
090310	Famílias	10.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040102	Maquinaria e equipamento	50.000
09040103	Outros	50.000
090410	Famílias	
09041002	Maquinaria e equipamento	50.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09041003	Outros	50.000
	Total do Capítulo Económico 09:	265.000
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	4.059.967
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	599.196
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	5
10030199	Outras	133.627
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	2.797.308
10030702	PRODER/ FEADER	1.220
10030703	Fundo de Coesão	1.992.636
10030704	Outros Fundos Comunitários Capital	5
1005	Administração local	
100501	Continente	128.500
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
	Total do Capítulo Económico 10:	9.712.474
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	500
130199	Outras	500
	Total do Capítulo Económico 13:	1.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
	Total do Capítulo Económico 15:	500
	Total das Receitas de Capital:	9.978.974
	Total do Orçamento da Receita:	22.001.019

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	11.500
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	20.000
	Total do Capítulo Económico 01:	31.500
	Total das Despesas Correntes:	31.500
	Total da Divisão Orgânica 0101:	31.500
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	188.000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	1.690.000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos Postos Trab.	58.941
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	115.000
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trab.	91.591
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	16.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000
0102 010111	Representação	32.000
0102 010113	Subsidio de refeição	215.334
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	354.864
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	55.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1.000
0102 010202	Horas extraordinárias	40.000
0102 010204	Ajudas de custo	10.000
0102 010205	Abono para falhas	16.000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	5.000
0102 010211	Subsídio de turno	500
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	6.000
0102 0103	Segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010301	Encargos com a saúde	72.000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	30.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	22.000
0102 010304	Outras prestações familiares	10.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	55.000
0102 01030502	Segurança social do pessoal em reg. cont.FP RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	410.000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	221.657
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	42.000
	Total do Capítulo Económico 01:	3.769.887
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	30.000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	500
0102 02010202	Gasóleo	210.000
0102 02010299	Outros	100.000
0102 020103	Munições, explosivos e artificios	500
0102 020104	Limpeza e higiene	10.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	164.000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5.000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	15.000
0102 020108	Material de escritório	13.000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	18.500
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.000
0102 020111	Material de consumo clínico	1.000
0102 020112	Material de transporte-Peças	53.000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	2.000
0102 020114	Outro material-Peças	32.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	7.500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	4.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1.500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	15.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	020121	Outros bens	28.000
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	
0102	02020101	Electricidade	1.015.000
0102	02020102	Água	50.000
0102	020203	Conservação de bens	43.000
0102	020209	Comunicações	125.000
0102	020210	Transportes	640.000
0102	020211	Representação dos serviços	4.000
0102	020212	Seguros	120.000
0102	020213	Deslocações e estadas	1.000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	228.000
0102	020215	Formação	10.000
0102	020216	Seminários, exposições e similares	500
0102	020217	Publicidade	34.000
0102	020218	Vigilância e segurança	5.000
0102	020219	Assistência técnica	52.000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	810.000
0102	020222	Serviços de saúde	9.000
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	85.000
0102	020225	Outros serviços	286.498
Total do Capítulo Económico 02:			4.230.498
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0301	Juros da dívida pública	
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	55.000
0102	0305	Outros juros	
0102	030502	Outros	
0102	03050202	Juros de mora	4.000
0102	03050299	Outros	1.000
Total do Capítulo Económico 03:			60.000
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040101	Públicas	
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.000
0102	0403	Administração central	
0102	040301	Estado	11.560

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	5.000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	250.000
0102 04050104	Associações de municípios	81.192
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	537.600
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	156.000
0102 04080202	Outras	4.000
	Total do Capítulo Económico 04:	1.047.352
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	20.000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2.000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	50.000
0102 06020304	Serviços bancários	3.000
0102 06020305	Outras	355.000
	Total do Capítulo Económico 06:	430.000
	Total das Despesas Correntes:	9.537.737
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	70.000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	1.005.700
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	25.000
0102 07010305	Escolas	720.000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.455.270
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	940.000
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	930.000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	40.500
0102 07010407	Captação e distribuição de água	1.411.486
0102 07010408	Viação rural	1.902.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07010409	Sinalização e trânsito	10.000
0102 07010412	Cemitérios	10.000
0102 07010413	Outros	1.184.950
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	45.000
0102 070107	Equipamento de informática	103.240
0102 070108	Software informático	158.800
0102 070109	Equipamento administrativo	82.400
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	30.000
0102 07011002	Outro	177.000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5.000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	8.000
0102 070113	Investimentos incorpóreos	100.000
	Total do Capítulo Económico 07:	10.414.346
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080102	Privadas	25.000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	150.000
0102 08050102	Freguesias	720.000
0102 08050104	Associações de municípios	17.810
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	54.000
	Total do Capítulo Económico 08:	966.810
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	80.626
	Total do Capítulo Económico 09:	80.626
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	965.000
	Total do Capítulo Económico 10:	965.000
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante €
0102 110299	Outras	5.000
Total do Capítulo Económico 11:		5.000
Total das Despesas de Capital:		12.431.782
Total da Divisão Orgânica 0102:		21.969.519
Total do Capítulo Orgânico 01:		22.001.019
Total do Orçamento da Despesa:		22.001.019

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Ricardo Pereira Alves

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

André ...

Paula ...

...

...

h n t u

...

...

Anexo III - Grandes Opções do Plano 2017

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2017				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início				Fim	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes		
									2017	2018						2019		2020
FUNÇÕES GERAIS																		
Administração Geral																		
01 001	2014/5005	Serviços de consultoria jurídica	0102 020214	O	100		03	01/2014	12/2018		156.845	7.000	7.000			162.845		
01 001	2015/5001	Combustíveis - gasóleo	0102 02010202	O	100		03	01/2015	12/2020		546.832	210.000	210.000	210.000		1.386.832		
01 001	2015/5003	Fornecimento energia elétrica	0102 02020101	O	100		03	01/2015	12/2020		2.743.932	1.015.000	1.015.000	1.015.000		6.803.932		
01 001	2015/5009	Medicina, segurança, saúde e higiene no trabalho	0102 020222	O	100		03	01/2015	12/2020		17.901	9.000	9.000	9.000		53.901		
01 001	2016/5001	Combustíveis - outros combustíveis	0102 02010299	O	100		03	01/2016	12/2020		203.600	100.000	100.000	100.000		603.600		
01 001	2016/5005	Certificação da qualidade	0102 020220	O	100		03	01/2016	12/2020		14.415	7.000	7.000	7.000		42.415		
01 001	2016/5007	Gestão de Frotas	0102 020225	O	100		03	01/2016	12/2020		10.439	2.500	2.500	2.500		20.439		
01 001	2016/5010	Comunicações	0102 020209	O	100		03	01/2016	12/2020		316.085	125.000	125.000	125.000		816.085		
01 001	2016/5044	Pneumáticos e acessórios/2016	0102 020212	O	100		03	01/2016	12/2020		38.000	38.000	38.000	38.000		152.000		
01 001	2017/1	Construção e recuperação de edifícios municipais																
01 001	2017/1	Edifícios Municipais	0102 07010301	D	100		03	01/2017	12/2020		125.000	125.000	125.000	50.000		275.000		
01 001	2017/2	Máquinaria e Equipamento																
01 001	2017/2	Máquinaria e Equipamento básico																
01 001	2017/2	Aquisição de máquinas	0102 07011002	O	100		03	01/2017	12/2020		50.000	50.000	50.000	100.000		350.000		
01 001	2017/2	Grandes Reparações	0102 07011002	O	100		03	01/2017	12/2020		25.000	25.000	25.000	25.000		100.000		
01 001	2017/2	Ferramentas	0102 070111	O	100		03	01/2017	12/2020		5.000	5.000	5.000	5.000		20.000		
01 001	2017/2	Equipamento Informático e Administrativo																
01 001	2017/2	Equipamento Informático	0102 070107	O	100		03	01/2017	12/2020		20.000	20.000	20.000	20.000		80.000		
01 001	2017/2	Software / Aplicações Informáticas	0102 070108	O	100		03	01/2017	12/2020		50.000	50.000	50.000	15.000		95.000		
01 001	2017/2	Equipamento Administrativo e Técnico	0102 070109	O	100		03	01/2017	12/2020		15.000	15.000	15.000	15.000		60.000		
01 001	2017/3	Viaturas e material de transporte																
01 001	2017/3	Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O	100		03	01/2017	12/2020		35.000	35.000	35.000	35.000		205.000		
01 001	2017/3	Grandes reparações - Viaturas	0102 07010602	O	100		03	01/2017	12/2020		10.000	10.000	10.000	10.000		40.000		
01 001	2017/31	Modernização e capacitação da administração pública																
01 001	2017/31	Equipamento informático	0102 070107	O	15	85	03	01/2017	12/2020		59.740	59.740	59.740	10.000		69.740		
01 001	2017/31	Software/ aplicações informáticas	0102 070108	O	15	85	03	01/2017	12/2020		107.800	107.800	107.800	20.000		127.800		
01 001	2017/5001	Prestação de serviços - encargos de cobrança de recélias	0102 020224	O	100		03	01/2017	12/2020		85.000	85.000	85.000	85.000		340.000		
01 001	2017/5002	Prestação de serviços - estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100		03	01/2017	12/2020		30.000	30.000	30.000	30.000		120.000		
01 001	2017/5003	Manutenção de soluções de equipamentos informáticos, dados e comunicações	0102 020219	O	100		03	01/2017	12/2020		4.000	4.000	4.000	4.000		16.000		

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
																					(b)=(c)+(d)	(e)
FUNÇÕES SOCIAIS																						
02	002		Ensino não Superior	0102 020210	O	100			03	01/2017	12/2020			600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	2.400.000			
02	002	2017/50131	Sistema de mobilidade	0102 020105	O	100			03	01/2017	12/2020			164.000	164.000	164.000	164.000	164.000	656.000			
02	002	2017/50132	Fornecimento de refeições - 1º CEB/ Pré-escolar	0102 040701	T	100			03	01/2017	12/2018			23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	46.000			
02	002	2017/50133	Prolongamento de horário	0102 020120	O	100			03	01/2017	12/2019			8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	24.000			
02	002	2017/50134	Apoios económicos - aquisição de livros	0102 040701	T	100			03	01/2017	12/2018			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	6.000			
02	002	2017/50135	Outros apoios - área educação	0102 040305	T	100			03	01/2017	12/2018			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	6.000			
02	002	2017/5014	Escola de Verão Júnior	0102 040305	T	100			03	01/2017	12/2018			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	4.000			
02	002	2017/5015	Universidade de Verão	0102 040305	T	100			03	01/2017	12/2018			1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000			
02	002	2017/5016	Aquisição de material pedagógico para as escolas	0102 020120	O	100			03	01/2017	12/2020			1.617.400	1.617.400	778.000	770.000	4.044.400				
													Totais do Programa 002:									
02	003		Serviços Individuais de Saúde	0102 020210	T	100			03	01/2015	12/2018			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000			
02	003	2015/5044	Saúde +	0102 07010301	D	41	59		03	01/2016	12/2017			175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000			
02	003	2016/22	Extensão de saúde de S. Martinho da Cortiça	0102 020225	T	100			03	01/2017	12/2020			10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	42.000			
02	003	2017/5017	Apoio a serviços de radiologia	0102 020225	T	100			03	01/2017	12/2020			195.500	195.500	20.500	10.500	10.500	237.000			
													Totais do Programa 003:									
02	004		Ação Social	0102 07010401	D	100			03	01/2011	12/2020	0		1.000	1.000	50.000	2.000	51.000				
02	004	2011/22	Acessibilidades Centro Saúde Arganil	0102 04080202	T	100			03	01/2016	12/2018			1.460	2.000	2.000	2.000	5.460				
02	004	2016/5018	Projeto "Arganil Solidária"	0102 04080202	T	100			03	01/2016	12/2018			1.460	3.000	52.000	2.000	56.460				
													Totais do Programa 004:									
02	007		Ordenamento do Território	0102 07010401	E	15	85		03	01/2008	12/2017	4		830.691	125.000	120.000	120.000	955.691				
02	007	2008/17	Reabilitação Urbana e Rural	0102 070101	T	100			03	01/2012	12/2017	4		42.412	10.000	10.000	10.000	52.412				
02	007	2012/22	Aquisição terrenos Sub-Paço	0102 020225	O	100			03	01/2015	12/2019			120.851	40.000	40.000	40.000	240.851				
02	007	2015/5018	Manutenção espaços verdes	0102 07010401	E	40	60		03	01/2016	12/2021			1.350.000	1.350.000	100.000	100.000	1.450.000				
02	007	2016/28	Requalificação do espaço urbano público-Vila de Arganil	0102 07010401	E	100			03	01/2017	12/2020			10.000	10.000	10.000	10.000	40.000				
02	007	2017/6	Requalificação de Espaços Verdes	0102 07010301	D	15	85		03	01/2017	12/2020			10.000	8.500	1.500	110.000	120.000				
02	007	2017/32	Estratégia de Eficiência Coletiva - PROVERE	0102 07010406	D	15	85		03	01/2017	12/2020			30.000	25.500	4.500	370.000	400.000				
02	007	2017/32	Alcarias do Xisto	0102 07010301	D	15	85		03	01/2017	12/2020			10.000	8.500	1.500	110.000	120.000				
02	007	2017/32	Loja do Xisto de Vila Cova de Alva	0102 07010406	D	15	85		03	01/2017	12/2020			30.000	25.500	4.500	370.000	400.000				
02	007	2017/32	Prata Fluvial de Vila Cova de Alva	0102 07010406	D	15	85		03	01/2017	12/2020			30.000	25.500	4.500	370.000	400.000				

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (b)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)
FUNÇÕES SOCIAIS																				
Ordenamento do Território																				
02	007		Qualificação do Espaço Público na Aldeia do Xisto	0102 07010401	D	15	85	03	01/2017	12/2020			7.500	6.375	1.125	87.500			95.000	
02	007	2017/32 1/3	da Benfiteia	0102 07010401	D	15	85	03	01/2017	12/2020			5.000	4.250	750	95.000			100.000	
02	007	2017/32 1/4	Implementação de percursos e criação de dinâmica centro BTT da Serra do Açor	0102 07010301	D	15	85	03	01/2017	12/2020			30.000	25.500	4.500	570.000			600.000	
02	007	2017/32 1/5	Recuperação e refuncionalização da Igreja da Misericórdia de Vila Cova de Alva	0102 07010413	O	15	85	03	01/2017	12/2020			2.000	1.700	300	38.000	20.000		60.000	
02	007	2017/32 1/6	Promoção da acessibilidade digital nas Aldeias do Xisto de Vila Cova de Alva e Benfiteia	0102 07010401	D	15	85	03	01/2017	12/2020			33.700	28.645	5.065	640.300			674.000	
02	007	2017/32 1/7	Recuperação das acessibilidades à Aldeia do Xisto da Benfiteia e área de paisagem protegida da Serra do Açor	0102 07010413	D	15	85	03	01/2017	12/2020			5.000	4.250	750	145.000	50.000		200.000	
02	007	2017/32 1/8	Recuperação dos Bosquetes de Vila Cova de Alva	0102 07010301	D	15	85	03	01/2017	12/2020			2.000	1.700	300	118.000	80.000		200.000	
02	007	2017/32 1/9	Implementação de Centro de Observação de Aves																	
02	007	2017/5039	Estratégia de Eficiência Coletiva - PROVERE																	
02	007	2017/5039 1	Aldeias Históricas de Portugal	0102 020225	O	15	85	03	01/2017	12/2020			11.415	11.415	2.604	2.604			14.019	
02	007	2017/5039 1/1	Plano de comunicação e marketing	0102 020225	O	15	85	03	01/2017	12/2020			28.007	28.007	33.338	33.338			61.345	
02	007	2017/5039 1/2	Projeto de animação turística	0102 020225	O	15	85	03	01/2017	12/2020			3.049	3.049	403	403			3.452	
02	007	2017/5039 1/3	Projeto de inovação	0102 020225	O	15	85	03	01/2017	12/2020			31.527	31.527					31.527	
02	007	2017/5039 1/4	Projeto de criação de estruturas de animação	0102 020225	O	15	85	03	01/2017	12/2020			4.500	4.500	2.250	2.250			6.750	
02	007	2017/5039 1/5	Projeto de dinamização, coordenação e acompanhamento																	
02	007	2017/5039 2	Aldeias do Xisto	0102 020225	O	15	85	03	01/2017	12/2020			15.000	15.000	1.000	1.000			16.000	
02	007	2017/5039 2/1	Ciclo de Jazz "Aldeias do Xisto"	0102 020220	O	15	85	03	01/2017	12/2020			5.000	5.000	1.000	1.000			6.000	
02	007	2017/5039 2/2	Projeto de investigação para dinamização de produtos endógenos																	
Totais do Programa 007:													993.754	1.758.698	1.619.918	138.780	2.364.395	200.000	10.000	5.326.847
02	008		Saneamento																	
02	008	2016/21	ETAR Zona Industrial da Relvina	0102 07010403	D	15	85	03	01/2016	12/2019			750.000	750.000	400.000	400.000			1.150.000	
02	008	2016/5020	Análises águas residuais	0102 020220	O	100			01/2016	12/2020			11.000	11.000	7.000	7.000			41.199	
02	008	2016/5042	Elaboração cadastro da rede de saneamento	0102 020214	O	15	85	03	01/2016	12/2020			45.000	45.000	5.000	5.000			50.000	
02	008	2017/7	Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100			01/2017	12/2020			10.000	10.000	10.000	10.000			20.000	
02	008	2017/8	Ampliação e conservação de redes	0102 07010402	D	100			01/2017	12/2020			80.000	80.000	100.000	100.000			180.000	
02	008	2017/9	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O	100			01/2017	12/2020			3.000	3.000	3.000	3.000			9.000	
02	008	2017/10	Sistema municipal de drenagem e tratamento de águas residuais																	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (g)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		2017				Anos seguintes					
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 008	02 008	2017/10 1	Sanamento	0102 07010403	D	100	03	01/2017	12/2020			180.000	180.000	150.000			330.000	
02 008	02 008	2017/10 1	ETA's de Anceriz, Benfiteia, Parteiros e Sanguiñheda	0102 07010402	D	15	85	03	01/2017	12/2020		305.000	305.000	350.000			655.000	
02 008	02 008	2017/11	Fecho do Sistema de SAR de São Martinho da Coriça - Ligação alta-baixa e extensão de serviço	0102 07010402	D	15	85	03	01/2017	12/2020		275.000	275.000	300.000			575.000	
02 008	02 008	2017/12	Fecho do Sistema de SAR de Alagoa - Ligação alta-baixa e extensão de serviço	0102 07010402	D	15	85	03	01/2017	12/2020		135.000	135.000	10.000			145.000	
02 008	02 008	2017/13	Fecho do Sistema de SAR de Pombeiro da Beira - Ligação alta-baixa e extensão de serviço	0102 07010402	D	15	85	03	01/2017	12/2020		55.000	55.000	60.000			115.000	
02 008	02 008	2017/14	Fecho do Sistema de SAR de Côja - Ligação alta-baixa e extensão de serviço	0102 07010402	D	15	85	03	01/2017	12/2020		90.000	90.000	95.000			185.000	
02 008	02 008	2017/15	Fecho do Sistema de SAR de Barril de Alva - Ligação alta-baixa	0102 07010402	D	100	03	01/2017	12/2020		550.000	550.000	550.000			1.100.000		
02 008	02 008	2017/5018	Custos de funcionamento - águas residuais	0102 020109	O	100	03	01/2017	12/2020		3.500	3.500	3.500			7.000		
02 008	02 008	2017/5019	Produtos águas residuais								16.199	2.492.500	2.492.500	2.043.500	10.000		4.562.199	
Totais do Programa 008:												16.199	2.492.500	2.492.500	10.000			
02 009	02 009	2010/22	Abastecimento de água	0102 070107	O	100	03	01/2010	12/2017	4	88.502	1.000	1.000				89.502	
02 009	02 009	2016/24	Telegestão															
02 009	02 009	2016/24	Investimento sistema em alta	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		7.803	7.803	7.803			15.606		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. do Ribeiro	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		10.547	10.547	10.547			21.094		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. de Deifores	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		18.537	18.537	18.537			37.076		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. do Sardal	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		8.449	8.449	8.449			16.899		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. de Pai das Donas	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		15.655	15.655	15.655			31.311		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. do Enxudro	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		11.376	11.376	11.376			22.752		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. das Luadas	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		14.382	14.382	14.382			28.765		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. da Sargatosa	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		20.109	20.109	20.109			40.219		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. de Sobral Gorco	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		11.518	11.518	11.518			23.037		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. de Sobral Magro	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		7.154	7.154	7.154			14.309		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. do Vale do Torno	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		9.817	9.817	9.817			19.635		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. da Barroja	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		12.962	12.962	12.962			25.924		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. do Porto Silvano	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		10.226	10.226	10.226			20.453		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. do Espinho	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		7.457	7.457	7.457			14.915		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. das Corgas	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		29.597	29.597	29.597			59.194		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. do Montalto	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		20.029	20.029	20.029			40.058		
02 009	02 009	2016/24	Sistema de A.A. das Torrezelas	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		20.029	20,029	20,029			40,058		

[Handwritten signature]

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes			
													2017	2018	2019	2020		
02		FUNÇÕES SOCIAIS																
02	009	Abastecimento de água																
02	009	2016/24 17	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		10.014	10.014	10.014	10.014	10.014	20.028	
02	009	2016/24 18	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		6.878	6.878	6.878	6.878	6.878	13.757	
02	009	2016/24 19	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		10.157	10.157	10.157	10.157	10.157	20.314	
02	009	2016/24 20	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		13.763	13.763	13.763	13.763	13.763	27.527	
02	009	2016/24 21	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		12.489	12.489	12.489	12.489	12.489	24.978	
02	009	2016/24 22	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		9.392	9.392	9.392	9.392	9.392	18.784	
02	009	2016/24 23	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		10.034	10.034	10.034	10.034	10.034	20.069	
02	009	2016/24 24	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		15.692	15.692	15.692	15.692	15.692	31.384	
02	009	2016/24 25	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		13.895	13.895	13.895	13.895	13.895	27.790	
02	009	2016/24 26	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		8.836	8.836	8.836	8.836	8.836	17.672	
02	009	2016/24 27	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		24.593	24.593	24.593	24.593	24.593	49.187	
02	009	2016/24 28	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		38.046	38.046	38.046	38.046	38.046	76.093	
02	009	2016/24 29	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		78.604	78.604	78.604	78.604	78.604	157.208	
02	009	2016/24 30	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		26.417	26.417	26.417	26.417	26.417	52.834	
02	009	2016/24 31	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		14.877	14.877	14.877	14.877	14.877	29.755	
02	009	2016/24 32	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		18.390	18.390	18.390	18.390	18.390	36.781	
02	009	2016/24 33	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		22.343	22.343	22.343	22.343	22.343	44.687	
02	009	2016/24 34	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		13.063	13.063	13.063	13.063	13.063	26.127	
02	009	2016/24 35	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		20.988	20.988	20.988	20.988	20.988	41.976	
02	009	2016/24 36	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		16.041	16.041	16.041	16.041	16.041	32.081	
02	009	2016/24 37	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		13.692	13.692	13.692	13.692	13.692	27.384	
02	009	2016/24 38	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		15.422	15.422	15.422	15.422	15.422	30.845	
02	009	2016/24 39	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		13.145	13.145	13.145	13.145	13.145	26.290	
02	009	2016/24 40	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		13.432	13.432	13.432	13.432	13.432	26.864	
02	009	2016/24 41	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		15.105	15.105	15.105	15.105	15.105	30.210	
02	009	2016/24 42	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		10.122	10.122	10.122	10.122	10.122	20.245	
02	009	2016/24 43	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		5.147	5.147	5.147	5.147	5.147	10.295	
02	009	2016/24 44	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		11.834	11.834	11.834	11.834	11.834	23.668	
02	009	2016/24 45	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		12.279	12.279	12.279	12.279	12.279	24.559	
02	009	2016/24 46	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		8.314	8.314	8.314	8.314	8.314	16.628	
02	009	2016/24 47	0102 07010407	D		100	03	03	01/2017	12/2020		7.779	7.779	7.779	7.779	7.779	15.558	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Atc. / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017				Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)			
																					(e)		(f)
FUNÇÕES SOCIAIS																							
02	009		Abastecimento de água																				
02	009	2016/24	48	Sistema de A.A. de Souto da Ruiva	D	100		03	03	01/2017	12/2020		10.054	10.054				10.055					20.109
02	009	2016/24	49	Sistema de A.A. de Celavisa	D	100		03	03	01/2017	12/2020		13.819	13.819				13.819					27.638
02	009	2016/24	50	Sistema de A.A. dos Sequeiros	D	100		03	03	01/2017	12/2020		13.767	13.767				13.768					27.535
02	009	2016/24	51	Sistema de A.A. das Travessas	D	100		03	03	01/2017	12/2020		9.732	9.732				9.733					19.465
02	009	2016/24	52	Sistema de A.A. dos Jurjais	D	100		03	03	01/2017	12/2020		8.532	8.532				8.532					17.064
02	009	2016/24	53	Sistema de A.A. de Adcasal	D	100		03	03	01/2017	12/2020		9.747	9.747				9.747					19.494
02	009	2016/24	54	Sistema de A.A. da Teixeira	D	100		03	03	01/2017	12/2020		7.391	7.391				7.392					14.783
02	009	2016/24	55	Sistema de A.A. de Água d'Alte	D	100		03	03	01/2017	12/2020		16.541	16.541				16.542					33.083
02	009	2016/24	56	Sistema de A.A. de Água do Carralão	D	100		03	03	01/2017	12/2020		9.283	9.283				9.284					18.567
02	009	2016/24	57	Sistema de A.A. do Porto Castanheiro	D	100		03	03	01/2017	12/2020		21.774	21.774				21.775					43.549
02	009	2016/24	58	Sistema de A.A. das Relvas	D	100		03	03	01/2017	12/2020		16.876	16.876				16.876					33.752
02	009	2016/24	59	Sistema de A.A. do Piódão	D	100		03	03	01/2017	12/2020		27.570	27.570				27.570					55.140
02	009	2016/5022		Análises de água	O	100		03	03	01/2016	12/2020		139.503	139.503				35.000					209.503
02	009	2016/5043		Elaboração cadastro da rede de água	O	15	85	03	03	01/2016	12/2020		106.000	106.000				10.000					116.000
02	009	2017/16		Aquisição de terrenos	T	100		03	03	01/2017	12/2020		30.000	30.000				30.000					60.000
02	009	2017/17		Fecho do Sistema de AA de Alagosa - Ligação alta-baixa (Lomba e Nogueira)	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020		70.000	70.000				75.000					145.000
02	009	2017/18		Fecho do Sistema de AA de Celavisa - Uigeção alta-baixa (Jurjais)	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020		40.000	40.000				10.000					50.000
02	009	2017/19		Fecho do Sistema de AA de Cardeira - Ligação alta-baixa (Cardeira, Drela, Deflores e Benelita)	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020		240.000	240.000				250.000					490.000
02	009	2017/20		Fecho do Sistema de AA de Feijal - Ligação alta-baixa (Feijal - Bufalhão)	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020		70.000	70.000				80.000					150.000
02	009	2017/21		Sistema municipal de abastecimento de água	D	100		03	03	01/2017	12/2020		100.000	100.000				100.000					300.000
02	009	2017/21		Construção, ampliação e conservação das redes	D	100		03	03	01/2017	12/2020		100.000	100.000				100.000					300.000
02	009	2017/21		Aquisição de equipamento	O	100		03	03	01/2017	12/2020		82.000	82.000				82.000					164.000
02	009	2017/21		Contadores	O	100		03	03	01/2017	12/2020		15.000	15.000				15.000					30.000
02	009	2017/21		Outro equipamento	O	100		03	03	01/2017	12/2020		10.000	10.000				10.000					20.000
02	009	2017/502C		Produtos água	O	100		03	03	01/2017	12/2020		228.005	228.005				1.588.518					3.607.009
Totais do Programa 009:													1.890.486	1.890.486			1.890.486			100.000			3.607.009
02	010			Resíduos Sólidos																			
02	010	2017/22		Recolha de resíduos sólidos	O	100		03	03	01/2017	12/2020		30.000	30.000				30.000					60.000
02	010	2017/22		Aquisição de contentores																			

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (f) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	010	2017/5021	Resíduos Sólidos	0102 020220	O	100		03	03	01/2017	12/2020		142.000	142.000	142.000	142.000	426.000		
			Custos de funcionamento - ERSUC										172.000	172.000	142.000	142.000	486.000		
Totais do Programa 010:													172.000	172.000	142.000	142.000			
02	011		Proteção do meio ambiente e conserv. da natureza																
02	011	2017/23	Cemitério de Arganil	0102 07010412	D	100		03	03	01/2017	12/2020		10.000	10.000	1.000		11.000		
02	011	2017/24	Sanitários Públicos	0102 07010413	D	100		03	03	01/2017	12/2020		1.000	1.000	1.000		2.000		
02	011	2017/40	Estado de Truía - Manicua e Serviços do Ecosistema Associados - INTEREG	0102 07010413	D	25	75	03	03	01/2017	12/2020		3.000	3.000	138.000		141.000		
Totais do Programa 011:													14.000	14.000	140.000		154.000		
Cultura																			
02	012	2011/18	Aquisição de Espólio Histórico da Comarca de Arganil	0102 070112	T	100		03	03	01/2011	12/2020	4	53.249	8.000	8.000		69.249		
02	012	2014/23	1	0102 07010301	O	50	50	03	03	01/2014	12/2019		381.500	381.500	25.000		406.500		
02	012	2014/23	2	0102 070109	O	50	50	03	03	01/2014	12/2019		359.250	359.250	50.000		409.250		
02	012	2014/23	3	0102 070107	O	50	50	03	03	01/2014	12/2019		5.000	5.000	500		5.500		
02	012	2014/23	4	0102 070108	O	50	50	03	03	01/2014	12/2019		9.500	9.500	500		10.000		
02	012	2014/23	5	0102 020220	O	50	50	03	03	01/2014	12/2019		244.600	244.600	1.000		245.600		
02	012	2016/18	Requalificação da Capela de S. Pedro	0102 07010301	D	15	85	03	03	01/2016	12/2020		150.000	150.000	50.000		200.000		
02	012	2016/20	Núcleo Museológico de Etnografia	0102 07010301	D	100		03	03	01/2016	12/2020		40.000	40.000	5.000		45.000		
02	012	2016/26	Núcleo Museológico de Arqueologia	0102 07010301	D	100		03	03	01/2016	12/2020		150.000	150.000	10.000		160.000		
02	012	2017/25	Casa das Coletividades	0102 07010301	D	15	85	03	03	01/2016	12/2020		320.000	320.000	50.000		370.000		
02	012	2017/25	Bibliotecas e Museus										10.000	10.000	10.000		20.000		
02	012	2017/25	Edifícios bibliotecas e museus	0102 07010301	D	100		03	03	01/2017	12/2020		25.000	25.000	25.000		75.000		
02	012	2017/5022	Programa cultural	0102 06020305	O	100		03	03	01/2017	12/2020		25.000	25.000	25.000		75.000		
Totais do Programa 012:													53.249	1.702.850	703.000	999.850	235.000	25.000	2.016.099
02	013	2008/4	Desporto, Recreio e Lazer	0102 07010302	E	40	60	03	03	01/2008	12/2017	4	6.874.345	25.000	25.000		6.899.345		
02	013	2008/4	1																
02	013	2008/4	1/2																

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Realiz.			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes					
														Financiam. não definido (c)	2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)
02																			
FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 013		Desporto, Recreio e Lazer																	
02 013	2011/24	Zona de Lazer das Frotas	0102 07010413	D	100		03	03	01/2011	12/2018	0	5.166	150.000	150.000	50.000	205.166			
02 013	2017/26	Parques infantis	0102 07010406	T	100		03	03	01/2017	12/2020	0	2.500	10.000	10.000	2.500	12.500			
02 013	2017/27	Praias fluviais	0102 07010406	T	100		03	03	01/2017	12/2020	0	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000			
02 013	2017/5023	Apio ao associativismo	0102 040701	T	100		03	03	01/2017	12/2019	0	115.000	115.000	115.000	5.000	230.000			
02 013	2017/5024	Produtos para as piscinas	0102 020109	O	100		03	03	01/2017	12/2020	0	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000			
Totais do Programa 013:												6.679.511	310.000	310.000	177.500	10.000	10.000	7.187.011	
Totais do Objetivo 02:												7.972.178	9.956.434	8.617.804	1.138.630	7.672.413	1.275.500	800.500	27.677.025
03																			
FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
Agricultura																			
03 001	2010/300	PRODER																	
03 001	2010/300	Caminhões Agrícolas	0102 07010408	D	25	75	03	03	01/2010	12/2020	0	446.000	5.000	5.000	446.000	451.000			
03 001	2016/27	Implementação da Rede Secundária de Feixas de Gestão de Combustíveis	0102 07010413	D	85	15	03	03	01/2016	12/2020	0	10.000	115.000	115.000	10.000	125.000			
Totais do Programa 001:												120.000	120.000	456.000	1.854	576.000			
Indústria e energia																			
03 002	2015/5028	Fundo eficiência energética	0102 040301	T			03	03	01/2016	12/2020	0	5.560	5.560	5.560	1.854	12.974			
03 002	2017/28	Zonas Industriais																	
03 002	2017/28	Ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 07010413	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020	0	950.000	910.000	910.000	950.000	1.860.000			
03 002	2017/28	Aquisição de terrenos	0102 070101	T			03	03	01/2017	12/2020	0	20.000	20.000	20.000	40.000	40.000			
03 002	2017/5025	Participação na ampliação da rede pública -IP	0102 080102	O	100		03	03	01/2017	12/2020	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			
Totais do Programa 002:												960.560	960.560	975.560	1.854	1.937.974			
Transportes Rodoviários																			
Accessibilidades/ Vias Estruturantes - 2008																			
03 003	2008/1	Ponte da Baralha	0102 07010408	E	100		03	03	01/2008	12/2018	0	10.000	50.000	50.000	10.000	60.000			
03 003	2008/1	Beneficiação de estacionamentos e acessos- Fraga da Penha Percursos do Carcavão	0102 07010408	E	25	75	03	03	01/2008	12/2017	0	232.409	10.000	10.000	232.409	242.409			
03 003	2015/26	Beneficiação ligação EN 342- 4/ Calavisa	0102 07010408	D	100		03	03	01/2015	12/2017	0	9.043	5.000	5.000	9.043	14.043			
03 003	2015/27	Beneficiação ligação Murganheira - Chapinheira	0102 07010408	E	100		03	03	01/2015	12/2017	0	254.862	2.000	2.000	254.862	256.862			
03 003	2015/28	Beneficiação ligação Benfeitor/ Mata da Margarapa	0102 07010408	E	100		03	03	01/2015	12/2017	0	13.158	50.000	50.000	13.158	63.158			

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj/Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	2017		Anos seguintes			Outros (h)
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)		
FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
Transportes Rodoviários																		
03	003	003	2015/29	Beneficiação ligação Agroal/ Sobral Magro/ EM 508	E	100	03	01/2015	12/2017		188.719	15.000	15.000			203.719		
03	003	003	2015/30	Beneficiação de arruamentos no Concelho - 2015	D	100	03	01/2015	12/2017		9.219	50.000	50.000			59.219		
03	003	003	2016/23	Ligação Coja - Barril - Vila Cova de Alva	D	03	03	01/2016	12/2020			225.000	225.000			250.000		
03	003	003	2017/29	Reatilitação de infraestruturas rodoviárias municipais - Fundo de Emergência Municipal	D	40	60	03	01/2017	12/2020		230.000	230.000			250.000		
03	003	003	2017/30	Segurança Rodoviária	O	100	03	01/2017	12/2020			10.000	10.000	10.000		40.000		
03	003	003	2017/33	Ligação Covais/ Roda	E	100	03	01/2017	12/2020			150.000	150.000			170.000		
03	003	003	2017/34	Beneficiação Ligação Casal Novo/ EM 543	E	100	03	01/2017	12/2020			80.000	80.000			120.000		
03	003	003	2017/35	Beneficiação Estrada de Foz de Eguar/ Limite do Concelho	E	100	03	01/2017	12/2020			50.000	50.000			55.000		
03	003	003	2017/36	Requalificação Rede Viária Municipal	D	100	03	01/2017	12/2020			300.000	300.000	300.000		900.000		
03	003	003	2017/37	Beneficiação Estrada Arganil/ Folques	E	100	03	01/2017	12/2020			30.000	30.000			60.000		
03	003	003	2017/38	Requalificação Rede Viária Oeste	E	100	03	01/2017	12/2020			400.000	400.000	100.000		500.000		
03	003	003	2017/39	Requalificação Rede Viária Este	E	100	03	01/2017	12/2020			300.000	300.000	50.000		350.000		
Totais do Programa 003:											707.410	1.957.000	1.957.000	610.000	310.000	10.000	3.594.410	
03	005	Turismo																
03	005	2013/19	Portal do Turismo	O	100	03	01/2012	12/2019				100.000	100.000			100.000		
03	005	2017/5026	Arganil Rock	O	100	03	01/2017	12/2020				6.000	6.000			6.000		
03	005	2017/5027	Feira Medieval	O	100	03	01/2017	12/2020				12.000	12.000			12.000		
03	005	2017/5028	Feira das Freguesias	O	100	03	01/2017	12/2020				38.000	38.000			38.000		
03	005	2017/5029	Noites de Verão	O	100	03	01/2017	12/2020				32.000	32.000			32.000		
03	005	2017/5030	Ficabeira	O	100	03	01/2017	12/2020				162.000	162.000			162.000		
03	005	2017/5040	Eventos Automobilísticos	O	100	03	01/2017	12/2020				30.000	30.000	20.000		90.000		
Totais do Programa 005:											380.000	380.000	380.000	20.000	20.000	20.000	440.000	
Totais de Objetivo 03:											707.410	3.417.560	3.417.560	0	2.061.560	331.654	30.000	6.548.364
04	OUTRAS FUNÇÕES																	
04	001	Transferências entre administrações																
04	001	2015/5045	FAM - Fundo Apoio Municipal	T	100	03	01/2016	12/2021				80.626	80.626			80.626		
04	001	2017/5031	Empresas públicas municipais e intermunicipais - Regra do Equilíbrio	T	100	03	01/2017	12/2020				2.000	2.000			2.000		
04	001	2017/5032	Outras instituições	T	100	03	01/2017	12/2020				20.000	20.000	20.000		80.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	2017		Anos seguintes		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2018 (e)
OUTRAS FUNÇÕES																	
04 001 Transferências entre administrações																	
04 001	2017/50333	CM/ - RC		T	100			03	01/2017	12/2020			9.910	9.910	9.910	39.640	
04 001	2017/50333.1	Correntes		T	100			03	01/2017	12/2019			3.200	3.200		5.700	
04 001	2017/50333.1/1	Quota	0102.04050104	T	100			03	01/2017	12/2019			1.202	1.202	500	1.702	
04 001	2017/50333.1/2	Comparticipação projetos intermunicipais - Modernização administrativa	0102.04050104	T	100			03	01/2017	12/2019			1.530	1.530	1.020	2.550	
04 001	2017/50333.1/3	Comparticipação projetos intermunicipais - Proteção, valorização e ordenamento dos recursos naturais/ prevenção e gestão de riscos	0102.04050104	T	100			03	01/2017	12/2020			13.850	13.850	14.000	27.850	
04 001	2017/50333.1/4	Comparticipação projetos intermunicipais - Rede de oferta turística em espaços naturais	0102.04050104	T	100			03	01/2017	12/2021			41.500	41.500	27.200	99.700	
04 001	2017/50333.1/5	Comparticipação projetos intermunicipais - Inclusão social e emprego	0102.04050104	T	100			03	01/2017	12/2021			26.000	26.000	5.000	5.000	
04 001	2017/50333.1/6	Comparticipação projetos intermunicipais - Promoção do sucesso escolar e redução e prevenção do insucesso e abandono escolar Capital	0102.04050104	T	100			03	01/2017	12/2019			2.580	2.580	600	3.180	
04 001	2017/50333.2/1	Comparticipação projetos intermunicipais - Modernização administrativa	0102.08050104	T	100			03	01/2017	12/2019			750	750	750	1.500	
04 001	2017/50333.2/2	Comparticipação projetos intermunicipais - Eficiência energética	0102.08050104	T	100			03	01/2017	12/2019			1.630	1.630	200	1.830	
04 001	2017/50333.2/3	Comparticipação projetos intermunicipais - Proteção, valorização e ordenamento dos recursos naturais/ prevenção e gestão de riscos	0102.08050104	T	100			03	01/2017	12/2019			1.210	1.210	1.900	3.110	
04 001	2017/50333.2/4	Comparticipação projetos intermunicipais - Rede de oferta turística em espaços naturais	0102.08050104	T	100			03	01/2017	12/2019			440	440	440	880	
04 001	2017/50333.2/5	Comparticipação projetos intermunicipais - Inclusão social e emprego	0102.08050104	T	100			03	01/2017	12/2020			10.200	10.200	1.000	12.200	
04 001	2017/50333.2/6	Comparticipação projetos intermunicipais - Promoção do sucesso escolar e redução e prevenção do insucesso e abandono escolar Associações de Municípios	0102.08050104	T	100			03	01/2017	12/2020			10.000	10.000	10.000	40.000	
04 001	2017/50341	Correntes	0102.04050104	T	100			03	01/2017	12/2020			1.000	1.000	1.000	4.000	
04 001	2017/50342	Capital	0102.08050104	T	100			03	01/2017	12/2020			3.600	3.600	3.600	14.400	
04 001	2017/5035	ADT-AHP - Associação Aldeias Históricas	0102.040701	T	100			03	01/2017	12/2020			3.000	3.000	3.000	12.000	
04 001	2017/50351	Correntes	0102.080701	T	100			03	01/2017	12/2020			8.000	8.000	8.000	32.000	
04 001	2017/50352	Capital	0102.080701	T	100			03	01/2017	12/2020			1.000	1.000	1.000	4.000	
04 001	2017/5036	ADXTUR	0102.040701	T	100			03	01/2017	12/2020			8.000	8.000	8.000	32.000	
04 001	2017/50361	Correntes	0102.080701	T	100			03	01/2017	12/2020			1.000	1.000	1.000	4.000	
04 001	2017/50362	Capital	0102.080701	T	100			03	01/2017	12/2020			8.000	8.000	8.000	32.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
																2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)
OUTRAS FUNÇÕES																				
04	04 001	Transferências entre administrações																		
04	001	Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional	0102 040701	T	100		03	01/2017	12/2020		348.000	348.000	348.000	348.000	348.000	1.392.000				
04	001	Correntes	0102 080701	T	100		03	01/2017	12/2020		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000				
04	001	Capital																		
04	001	Transferências para as Freguesias	0102 08050102	T	100		03	01/2017	12/2020		220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	880.000				
04	001	Delegação de competências	0102 08050102	T	100		03	01/2017	12/2020		500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	1.000.000				
04	001	Contratos programa	0102 04050102	T	100		03	01/2017	12/2020		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	500.000				
04	001	Transferências correntes	0102 08050101	T	100		03	01/2017	12/2020		150.000	150.000	20.000	20.000	20.000	170.000				
04	001	Transferências Intermunicipais - Beneficiária																		
04	001	Ligação IC6/ Coja																		
Totais do Programa 001:												161.252	1.695.228	1.695.228	1.535.246	742.136	720.136	80.626	4.934.624	
Totais do Objetivo 04:												161.252	1.695.228	1.695.228	0	1.535.246	742.136	720.136	80.626	4.934.624
Total Geral:												12.849.889	17.638.262	16.489.632	1.138.630	13.656.719	4.641.990	3.843.136	80.626	52.710.622

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

Ricardo Pereira Alves

António Ramos Costa

Álvaro Luís Pereira D

Shubert J. P.

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

50

Alves

Alves

Alves

1-1-1-1

RPM

27/02/17

✓

AS

27/02/17

John

Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
																	2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS																					
01 Administração Geral																					
01 001	2017/1	1	Construção e recuperação de edifícios municipais	0102 07010301	D	100		03	03	01/2017	12/2020		125.000	125.000	50.000	50.000	50.000	275.000			
01 001	2017/1	1	Edifícios Municipais																		
01 001	2017/2	1	Maquinaria e Equipamento																		
01 001	2017/2	1	Maquinaria e Equipamento básico	0102 07011002	O	100		03	03	01/2017	12/2020		50.000	50.000	100.000	100.000	350.000				
01 001	2017/2	1/1	Aquisição de máquinas	0102 07011002	O	100		03	03	01/2017	12/2020		25.000	25.000	25.000	25.000	100.000				
01 001	2017/2	1/2	Grandes Reparações	0102 070111	O	100		03	03	01/2017	12/2020		5.000	5.000	5.000	5.000	20.000				
01 001	2017/2	1/3	Ferramentas																		
01 001	2017/2	2	Equipamento Informático e Administrativo	0102 070107	O	100		03	03	01/2017	12/2020		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000				
01 001	2017/2	2/1	Equipamento Informático	0102 070108	O	100		03	03	01/2017	12/2020		50.000	50.000	15.000	15.000	95.000				
01 001	2017/2	2/2	Software / Aplicações Informáticas	0102 070109	O	100		03	03	01/2017	12/2020		15.000	15.000	15.000	15.000	60.000				
01 001	2017/2	2/3	Equipamento Administrativo e Técnico																		
01 001	2017/3	1	Viaturas e material de transporte	0102 07010602	O	100		03	03	01/2017	12/2020		35.000	35.000	35.000	35.000	205.000				
01 001	2017/3	1	Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O	100		03	03	01/2017	12/2020		10.000	10.000	10.000	10.000	40.000				
01 001	2017/3	2	Grandes reparações - viaturas																		
01 001	2017/31		Modernização e capacitação da administração pública																		
01 001	2017/31	1	Equipamento informático	0102 070107	O	15	85	03	03	01/2017	12/2020		59.740	59.740	10.000	10.000	69.740				
01 001	2017/31	2	Software/ aplicações informáticas	0102 070108	O	15	85	03	03	01/2017	12/2020		107.800	107.800	20.000	20.000	127.800				
Totais do Programa 001:													0	502.540	502.540	0	370.000	275.000	275.000	0	1.422.540
Totais do Objetivo 01:													0	502.540	502.540	0	370.000	275.000	275.000	0	1.422.540
FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 Ensino não Superior																					
02 002	2015/24	1	Requalificação EB1 Sarzedo	0102 07010305	D	63	37	03	03	01/2017	12/2020		710.000	710.000	50.000	50.000	760.000				
02 002	2015/24	1	Empreitada - Reabilitação e Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo																		
02 002	2015/24	2	Equipamento informático, eletrónico e redes de informática e de comunicação	0102 070107	O	63	37	03	03	01/2017	12/2020		21.000	21.000	5.000	5.000	26.000				
02 002	2015/24	3	Equipamento administrativo (mobiliário escolar e material didático)	0102 070109	O	63	37	03	03	01/2017	12/2020		67.400	67.400	5.000	5.000	72.400				
02 002	2017/4		Edifícios de ensino pré-escolar e básico	0102 07010305	D	100		03	03	01/2017	12/2020		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000				
02 002	2017/5		Equipamento e mobiliário																		
02 002	2017/5	1	Mobiliário	0102 07011002	O	100		03	03	01/2017	12/2020		2.000	2.000	2.000	2.000	8.000				

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017											
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
FUNÇÕES SOCIAIS																									
02	002		Ensino não Superior																						
02	002	2017/5	2	Equipamento informático	O	100		03	01/2017	12/2020			1.500	1.500	1.500	1.500	6.000								
02	002	2017/5	3	Software/ programas informáticos	O	100		03	01/2017	12/2020			1.000	1.000	1.000	1.000	4.000								
														Totais do Programa 002:			0	812.900	812.900	0	74.500	4.500	4.500	0	896.400
02	003		Serviços Individuais de Saúde																						
02	003	2016/22		Extensão de saúde de S. Martinho da Cortiça	D	41	59	03	01/2016	12/2017			175.000	175.000	0	0	0	0	175.000						
														Totais do Programa 003:			0	175.000	175.000	0	0	0	0	0	175.000
02	004		Ação Social																						
02	004	2011/22		Acessibilidades Centro Saúde Arganil	D	100		03	01/2011	12/2020	0		1.000	1.000	50.000	50.000	0	0	51.000						
														Totais do Programa 004:			0	1.000	1.000	0	50.000	0	0	0	51.000
02	007		Ordenamento do Território																						
02	007	2008/17		Reabilitação Urbana e Rural									830.691	125.000	120.000			955.691							
02	007	2008/17	1	Requalificação do Sub - Paço	E	15	85	03	01/2008	12/2017	4		42.412	10.000	10.000			52.412							
02	007	2012/22		Aquisição terrenos Sub-Paço	T	100		03	01/2012	12/2017	4														
02	007	2016/28		Requalificação do espaço urbano público-Vila de Arganil	E	40	60	03	01/2016	12/2021			1.350.000	1.350.000	100.000			1.450.000							
02	007	2017/6		Requalificação de Espaços Verdes	D	100		03	01/2017	12/2020			10.000	10.000	10.000	10.000		40.000							
02	007	2017/32		Estratégia de Eficiência Coletiva - PROVERE																					
02	007	2017/32	1	Aldeias do Xisto																					
02	007	2017/32	1/1	Loja do Xisto de Vila Nova de Alva	D	15	85	03	01/2017	12/2020			10.000	8.500	1.500	110.000		120.000							
02	007	2017/32	1/2	Praça Fluvial de Vila Nova de Alva	D	15	85	03	01/2017	12/2020			30.000	25.500	4.500	370.000		400.000							
02	007	2017/32	1/3	Qualificação do Espaço Pública na Aldeia do Xisto da Benfeita	D	15	85	03	01/2017	12/2020			7.500	6.375	1.125	87.500		95.000							
02	007	2017/32	1/4	Implementação de percursos e criação de dinâmica centro BTT da Serra do Açor	D	15	85	03	01/2017	12/2020			5.000	4.250	750	95.000		100.000							
02	007	2017/32	1/5	Requalificação e refuncionalização da Igreja da Misericórdia de Vila Nova de Alva	D	15	85	03	01/2017	12/2020			30.000	25.500	4.500	570.000		600.000							
02	007	2017/32	1/6	Promção da acessibilidade digital nas Aldeias do Xisto de Vila Nova de Alva e Benfeita	O	15	85	03	01/2017	12/2020			2.000	1.700	300	38.000	20.000	60.000							
02	007	2017/32	1/7	Requalificação das acessibilidades a Aldeia do Xisto da Benfeita e área de paisagem protegida da Serra do Açor	D	15	85	03	01/2017	12/2020			33.700	28.645	5.055	640.300		674.000							
02	007	2017/32	1/8	Recuperação dos Bosquetes de Vila Nova de Alva	D	15	85	03	01/2017	12/2020			5.000	4.250	750	145.000	50.000	200.000							

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes								
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
FUNÇÕES SOCIAIS																									
02	007		Ordenamento do Território																						
02	007	2017/32	1/9	Implementação de Centro de Observação de Aves	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020		873.103	2.000	1.700	300	118.000	80.000	200.000						
													Totais do Programa 007:				0	1.820.200	1.481.420	138.780	2.283.800	160.000	10.000	0	4.947.103
02	008		Saneamento																						
02	008	2016/21		ETAR Zona Industrial da Reivinha	D	15	85	03	03	01/2016	12/2019			750.000	180.000	150.000	400.000		1.150.000						
02	008	2017/7		Aquisição de terrenos	T	100			03	01/2017	12/2020			10.000	305.000	350.000	10.000		20.000						
02	008	2017/8		Ampliação e conservação de redes	D	100			03	01/2017	12/2020			80.000	275.000	300.000	100.000		180.000						
02	008	2017/9		Aquisição de equipamento	O	100			03	01/2017	12/2020			3.000	135.000	10.000	3.000	3.000	9.000						
02	008	2017/10		Sistema municipal de drenagem e tratamento de águas residuais																					
02	008	2017/10		ETAR's de Anceriz, Benfeita, Pardieiros e Sangalhinhada	D	100			03	01/2017	12/2020			180.000	180.000	150.000			330.000						
02	008	2017/11		Fecho do Sistema de SAR de São Martinho da Cortiça - Ligação alta-baixa e extensão de serviço	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020			305.000	305.000	350.000			655.000						
02	008	2017/12		Fecho do Sistema de SAR de Alagosa - Ligação alta-baixa e extensão de serviço	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020			275.000	275.000	300.000			575.000						
02	008	2017/13		Fecho do Sistema de SAR de Pombeiro da Beira - Ligação alta-baixa e extensão de serviço	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020			135.000	135.000	10.000			145.000						
02	008	2017/14		Fecho do Sistema de SAR de Côja - Ligação alta-baixa e extensão de serviço	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020			55.000	55.000	60.000			115.000						
02	008	2017/15		Fecho do Sistema de SAR de Barril de Alva - Ligação alta-baixa	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020			90.000	90.000	95.000			185.000						
													Totais do Programa 008:				0	1.883.000	1.883.000	0	1.478.000	3.000	0	0	3.364.000
02	009		Abastecimento de água																						
02	009	2010/22		Telegestão	O	100			03	01/2010	12/2017	4	88.502	1.000	1.000				89.502						
02	009	2016/24		Investimento sistema em alta																					
02	009	2016/24	1	Sistema de A.A. do Ribeiro	D	100			03	01/2017	12/2020			7.803	7.803	7.803			15.606						
02	009	2016/24	2	Sistema de A.A. de Deiflores	D	100			03	01/2017	12/2020			10.547	10.547	10.547			21.094						
02	009	2016/24	3	Sistema de A.A. do Sardoal	D	100			03	01/2017	12/2020			18.537	18.537	18.539			37.076						
02	009	2016/24	4	Sistema de A.A. de Pai das Donas	D	100			03	01/2017	12/2020			8.449	8.449	8.450			16.899						
02	009	2016/24	5	Sistema de A.A. do Enxudro	D	100			03	01/2017	12/2020			15.655	15.655	15.656			31.311						
02	009	2016/24	6	Sistema de A.A. das Luadãs	D	100			03	01/2017	12/2020			11.376	11.376	11.376			22.752						
02	009	2016/24	7	Sistema de A.A. da Sorgaçoosa	D	100			03	01/2017	12/2020			14.382	14.382	14.383			28.765						
02	009	2016/24	8	Sistema de A.A. de Sobral Gordo	D	100			03	01/2017	12/2020			20.109	20.109	20.110			40.219						
02	009	2016/24	9	Sistema de A.A. de Sobral Magro	D	100			03	01/2017	12/2020			11.518	11.518	11.519			23.037						

RPM

(Handwritten signatures and initials)

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes			
															Financiam. não definido (d)		2019 (f)	
Total (b)=(c)+(d)		2018 (e)		2019 (f)		2020 (g)		Outros (h)										
FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	009	2016/24	10	Abastecimento de água	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		7.154	7.154	7.155			14.309	
02	009	2016/24	11	Sistema de A.A. do Vale do Torno	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		9.817	9.817	9.818			19.635	
02	009	2016/24	12	Sistema de A.A. da Barroja	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		12.962	12.962	12.962			25.924	
02	009	2016/24	13	Sistema de A.A. do Ponto Silgado	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		10.226	10.226	10.227			20.453	
02	009	2016/24	14	Sistema de A.A. do Espinho	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		7.457	7.457	7.458			14.915	
02	009	2016/24	15	Sistema de A.A. das Corgas	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		29.597	29.597	29.597			59.194	
02	009	2016/24	16	Sistema de A.A. de Mont'alto	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		20.029	20.029	20.029			40.058	
02	009	2016/24	17	Sistema de A.A. das Torrezelas	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		10.014	10.014	10.014			20.028	
02	009	2016/24	18	Sistema de A.A. da Avelreira	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		6.878	6.878	6.879			13.757	
02	009	2016/24	19	Sistema de A.A. de Foz d'Égua	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		10.157	10.157	10.157			20.314	
02	009	2016/24	20	Sistema de A.A. de Chãs d'Égua	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		13.763	13.763	13.764			27.527	
02	009	2016/24	21	Sistema de A.A. da Malhada Chã	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		12.489	12.489	12.489			24.978	
02	009	2016/24	22	Sistema de A.A. da Fórnea	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		9.392	9.392	9.392			18.784	
02	009	2016/24	23	Sistema de A.A. do Tojo	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		10.034	10.034	10.035			20.069	
02	009	2016/24	24	Sistema de A.A. dos Parrozeiros	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		15.692	15.692	15.692			31.384	
02	009	2016/24	25	Sistema de A.A. do Salgueiro	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		13.895	13.895	13.895			27.790	
02	009	2016/24	26	Sistema de A.A. do Monte Redondo	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		8.836	8.836	8.836			17.672	
02	009	2016/24	27	Sistema de A.A. do Casal Novo	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		24.593	24.593	24.594			49.187	
02	009	2016/24	28	Sistema de A.A. da Esculca	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		38.046	38.046	38.047			76.093	
02	009	2016/24	29	Sistema de A.A. da Benfeita	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		78.604	78.604	78.604			157.208	
02	009	2016/24	30	Sistema de A.A. dos Cepos	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		26.417	26.417	26.417			52.834	
02	009	2016/24	31	Sistema de A.A. da Cerdeira	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		14.877	14.877	14.878			29.755	
02	009	2016/24	32	Sistema de A.A. de Monte Frio	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		18.390	18.390	18.391			36.781	
02	009	2016/24	33	Sistema de A.A. da Lomba	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		22.343	22.343	22.344			44.687	
02	009	2016/24	34	Sistema de A.A. da Nogueira	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		13.063	13.063	13.064			26.127	
02	009	2016/24	35	Sistema de A.A. de Moura da Serra	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		20.988	20.988	20.988			41.976	
02	009	2016/24	36	Sistema de A.A. de Folques	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		16.040	16.040	16.041			32.081	
02	009	2016/24	37	Sistema de A.A. da Santa Quiléria	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		13.692	13.692	13.692			27.384	
02	009	2016/24	38	Sistema de A.A. dos Linhares	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		15.422	15.422	15.423			30.845	
02	009	2016/24	39	Sistema de A.A. de Praceiras	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		13.145	13.145	13.145			26.290	
02	009	2016/24	40	Sistema de A.A. da Drela	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		13.432	13.432	13.432			26.864	
02	009	2016/24	40	Sistema de A.A. do Barrigueiro	0102 07010407	D	100	03	01/2017	12/2020		13.432	13.432	13.432			26.864	

(Handwritten mark)

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes							
													2017		2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)	
02																				
FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 013 Desporto, Recreio e Lazer																				
02 013	2008/4																			
02 013	2008/4	1																		
02 013	2008/4	1/2	0102 07010302	E	40	60	03	03	01/2008	12/2017	4	6.674.345	25.000	25.000					6.699.345	
02 013	2011/24		0102 07010413	D	100		03	03	01/2011	12/2018	0	5.166	150.000	150.000	50.000				205.166	
02 013	2017/26		0102 07010406	T	100		03	03	01/2017	12/2020			10.000	10.000	2.500				12.500	
02 013	2017/27		0102 07010406	T	100		03	03	01/2017	12/2020			5.000	5.000	5.000	5.000			20.000	
Totais do Programa 013:												6.679.511	190.000	190.000	0	57.500	5.000	5.000	0	6.937.011
Totais do Objetivo 02:												7.694.365	7.943.436	6.804.806	1.138.630	5.857.318	272.500	19.500	0	21.787.119
03																				
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 001 Agricultura																				
03 001	2010/300																			
03 001	2010/300	1	0102 07010408	D	25	75	03	03	01/2010	12/2020	0		5.000	5.000	446.000				451.000	
03 001	2016/27		0102 07010413	D	85	15	03	03	01/2016	12/2020			115.000	115.000	10.000				125.000	
Totais do Programa 001:												0	120.000	120.000	0	456.000	0	0	0	576.000
03 002 Indústria e energia																				
03 002	2017/28																			
03 002	2017/28	1	0102 07010413	D	15	85	03	03	01/2017	12/2020			910.000	910.000	950.000				1.860.000	
03 002	2017/28	2	0102 070101	T			03	03	01/2017	12/2020			20.000	20.000	20.000				40.000	
Totais do Programa 002:												0	930.000	930.000	0	970.000	0	0	0	1.900.000
03 003 Transportes Rodoviários																				
03 003	2008/1																			
03 003	2008/1	10	0102 07010408	E	100		03	03	01/2008	12/2018	0		50.000	50.000	10.000				60.000	
03 003	2008/1	12	0102 07010408	E	25	75	03	03	01/2008	12/2017	0	232.409	10.000	10.000	10.000				242.409	
03 003	2015/26		0102 07010408	D	100		03	03	01/2015	12/2017		9.043	5.000	5.000					14.043	
03 003	2015/27		0102 07010408	E	100		03	03	01/2015	12/2017		254.862	2.000	2.000					256.862	
03 003	2015/28		0102 07010408	E	100		03	03	01/2015	12/2017		13.158	50.000	50.000					63.158	
03 003	2015/29		0102 07010408	E	100		03	03	01/2015	12/2017		188.719	15.000	15.000					203.719	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
														Total (b)-(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03	003		Transportes Rodoviários																		
03	003	2015/30	Beneficiação de arruamentos no Concelho - 2015	0102.07010401	D	100		03		01/2015	12/2017		9.219	50.000	50.000				59.219		
03	003	2016/23	Ligação Coja - Barril - Vila Cova de Alva	0102.07010408	D			03		01/2016	12/2020			225.000	225.000				250.000		
03	003	2017/29	Reabilitação de infraestruturas rodoviárias municipais - Fundo de Emergência Municipal	0102.07010408	D	40	60	03		01/2017	12/2020			230.000	230.000				250.000		
03	003	2017/30	Segurança Rodoviária	0102.07010409	O	100		03		01/2017	12/2020			10.000	10.000		10.000		40.000		
03	003	2017/33	Ligação Covais/ Roda	0102.07010408	E	100		03		01/2017	12/2020			150.000	150.000		20.000		170.000		
03	003	2017/34	Beneficiação Ligação Casal Novo/ EM 543	0102.07010408	E	100		03		01/2017	12/2020			80.000	80.000		40.000		120.000		
03	003	2017/35	Beneficiação Estrada de Foz de Igual/ Limite do Concelho	0102.07010408	E	100		03		01/2017	12/2020			50.000	50.000		5.000		55.000		
03	003	2017/36	Requalificação Rede Viana Municipal	0102.07010408	D	100		03		01/2017	12/2020			300.000	300.000		300.000		900.000		
03	003	2017/37	Beneficiação Estrada Arganil/ Fiques	0102.07010408	E	100		03		01/2017	12/2020			30.000	30.000		30.000		60.000		
03	003	2017/38	Requalificação Rede Viária Oeste	0102.07010408	E	100		03		01/2017	12/2020			400.000	400.000		100.000		500.000		
03	003	2017/39	Requalificação Rede Viana Este	0102.07010408	E	100		03		01/2017	12/2020			300.000	300.000		50.000		350.000		
Totais do Programa 003:													707.410	1.957.000	1.957.000	0	610.000	310.000	10.000	0	3.594.410
03	005		Turismo																		
03	005	2013/19	Portal do Turismo	0102.070113	O	100		03		01/2012	12/2019			100.000	100.000		0		100.000		
Totais do Programa 005:													0	100.000	100.000	0	0	0	0	0	100.000
Totais do Objetivo 03:													707.410	3.107.000	3.107.000	0	2.036.000	310.000	10.000	0	6.170.410
Total Geral:													8.401.775	11.552.976	10.414.346	1.138.630	8.263.318	857.500	304.500	0	29.380.069

Em de Ricardo Pereira Alves de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de Audimário Martins de

Luís Carlos Costa

Paulo António Pereira

Paulo António Pereira

Alfonso de Sousa Sá

Alfonso de Sousa Sá

Anexo V – Atividades Mais Relevantes

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
																			Despesas		
				Financiam. não definido (d)				Financiam. definido (c)				Total (b)=(c)+(d)									
FUNÇÕES GERAIS																					
01 Administração Geral																					
01 001	2014/5005		Serviços de consultoria jurídica	0102 020214	O	100		03	03	01/2014	12/2018		155.845	7.000	7.000				162.845		
01 001	2015/5001		Combustíveis - gasóleo	0102 02010202	O	100		03	03	01/2015	12/2020		546.832	210.000	210.000				1.386.832		
01 001	2015/5003		Fornecimento energia elétrica	0102 02020101	O	100		03	03	01/2015	12/2020		2.743.932	1.015.000	1.015.000				6.803.932		
01 001	2015/5009		Medicina, segurança, saúde e higiene no trabalho	0102 020222	O	100		03	03	01/2015	12/2020		17.901	9.000	9.000				53.901		
01 001	2016/5001		Combustíveis - outros combustíveis	0102 02010299	O	100		03	03	01/2016	12/2020		203.600	100.000	100.000				603.600		
01 001	2016/5005		Certificação da qualidade	0102 020220	O	100		03	03	01/2016	12/2020		14.415	7.000	7.000				42.415		
01 001	2016/5007		Gestão de Frotas	0102 020225	O	100		03	03	01/2016	12/2020		10.439	2.500	2.500				20.439		
01 001	2016/5010		Comunicações	0102 020209	O	100		03	03	01/2016	12/2020		316.085	125.000	125.000				816.085		
01 001	2016/5044		Pneumáticos e acessórios/2016	0102 020112	O	100		03	03	01/2016	12/2020			38.000	38.000				152.000		
01 001	2017/5001		Prestação de serviços - encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O	100		03	03	01/2017	12/2020			85.000	85.000				340.000		
01 001	2017/5002		Prestação de serviços - estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100		03	03	01/2017	12/2020		30.000	30.000	30.000				120.000		
01 001	2017/5003		Manutenção de soluções de equipamentos informáticos, dados e comunicações	0102 020219	O	100		03	03	01/2017	12/2020		4.000	4.000	4.000				16.000		
01 001	2017/5004		Prestação de serviços - assistência técnica	0102 020219	O	100		03	03	01/2017	12/2020		48.000	48.000	48.000				192.000		
01 001	2017/5005		Prestação de serviços - outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100		03	03	01/2017	12/2020		60.000	60.000	60.000				240.000		
01 001	2017/5006		Prestação de serviços diversos	0102 020225	O	100		03	03	01/2017	12/2020		50.000	50.000	50.000				200.000		
01 001	2017/5007		Seguros																		
01 001	2017/50071		Seguros - pessoal	0102 01030901	O	100		03	03	01/2017	12/2020		21.000	21.000	21.000				84.000		
01 001	2017/50072		Seguros - diversos	0102 020212	O	100		03	03	01/2017	12/2020		120.000	120.000	120.000				480.000		
01 001	2017/5008		Conservação de bens - manutenções diversas	0102 020203	O	100		03	03	01/2017	12/2020		43.000	43.000	43.000				172.000		
01 001	2017/5009		Serviços de consultoria jurídica	0102 020214	O	100		03	03	01/2017	12/2020		40.000	40.000	40.000				160.000		
Totais do Programa 001:													4.008.049	2.014.500	2.014.500	0	2.007.500	2.007.500	2.007.500	0	12.046.049
01 002 Proteção Civil e Luta contra Incêndios																					
01 002	2017/5010		Apoio BV - despesas correntes	0102 040701	T	100		03	03	01/2017	12/2017			22.000	22.000				22.000		
01 002	2017/5011		Apoio BV - despesas de investimento.	0102 080701	T	100		03	03	01/2017	12/2017			20.000	20.000				20.000		
01 002	2017/5012		Apoio a situações diversas	0102 020225	T	100		03	03	01/2017	12/2020			10.000	10.000				40.000		
Totais do Programa 002:													0	52.000	52.000	0	10.000	10.000	10.000	0	82.000
Totais do Objetivo 01:													4.009.049	2.066.500	2.066.500	0	2.017.500	2.017.500	2.017.500	0	12.128.049

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC				Realizado (a)	2017				Outros (h)			
													2017	2018	2019			2020		
FUNÇÕES SOCIAIS																				
02	002		Ensino não Superior																	
02	002	2017/5013	Atribuições e competências municipais - educação	0102 020210	O	100	03	03	01/2017 12/2020				600.000	600.000	600.000	2.400.000				
02	002	2017/50131	Sistema de mobilidade	0102 020105	O	100	03	03	01/2017 12/2020				164.000	164.000	164.000	656.000				
02	002	2017/50132	Formacimento de referções - 1º CEB/ Pré-escolar	0102 040701	T	100	03	03	01/2017 12/2018				23.000	23.000		46.000				
02	002	2017/50133	Prolongamento de horário	0102 020120	O	100	03	03	01/2017 12/2019				8.000	8.000	8.000	24.000				
02	002	2017/50134	Apoios económicos - aquisição de livros	0102 040701	T	100	03	03	01/2017 12/2018				3.000	3.000		6.000				
02	002	2017/50135	Outros apoios - área educação	0102 040701	T	100	03	03	01/2017 12/2018				3.000	3.000		6.000				
02	002	2017/5014	Escola de Verão Júnior	0102 040305	T	100	03	03	01/2017 12/2018				2.000	2.000		4.000				
02	002	2017/5015	Universidade de Verão	0102 040305	T	100	03	03	01/2017 12/2018				1.500	1.500	1.500	6.000				
02	002	2017/5016	Aquisição de material pedagógico para as escolas	0102 020120	O	100	03	03	01/2017 12/2020				804.500	804.500	773.500	3.148.000				
Totais do Programa 002:												0	804.500	804.500	0	804.500	773.500	765.500	0	3.148.000
02	003		Serviços Individuais de Saúde																	
02	003	2015/5044	Saúde +	0102 020210	T	100	03	03	01/2015 12/2018				10.000	10.000		20.000				
02	003	2017/5017	Apoio a serviços de radiologia	0102 020225	T	100	03	03	01/2017 12/2020				10.500	10.500	10.500	42.000				
Totais do Programa 003:												0	20.500	20.500	0	20.500	10.500	10.500	0	62.000
02	004		Ação Social																	
02	004	2016/5018	Projeto "Arganil Solidária"	0102 04080202	T	100	03	03	01/2016 12/2018				1.460	2.000	2.000	5.460				
Totais do Programa 004:												1.460	2.000	2.000	0	2.000	0	0	0	5.460
02	007		Ordenamento do Território																	
02	007	2015/5018	Manutenção espaços verdes	0102 020225	O	100	03	03	01/2015 12/2019				120.651	40.000	40.000	240.651				
02	007	2017/5039	Estratégia de Eficiência Coletiva - PROVERE																	
02	007	2017/50391	Aldeias Históricas de Portugal	0102 020225	O	15	85	03	01/2017 12/2020				11.415	11.415	2.604	14.019				
02	007	2017/50391/1	Piano de comunicação e marketing	0102 020225	O	15	85	03	01/2017 12/2020				28.007	28.007	33.338	61.345				
02	007	2017/50391/2	Projeto de animação turística	0102 020225	O	15	85	03	01/2017 12/2020				3.049	3.049	403	3.452				
02	007	2017/50391/3	Projeto de inovação	0102 020225	O	15	85	03	01/2017 12/2020				31.527	31.527	31.527	31.527				
02	007	2017/50391/4	Projeto de criação de estruturas de animação	0102 020225	O	15	85	03	01/2017 12/2020				4.500	4.500	2.250	6.750				
02	007	2017/50391/5	Projeto de dinamização, coordenação e acompanhamento	0102 020225	O	15	85	03	01/2017 12/2020				15.000	15.000	1.000	16.000				
02	007	2017/50392	Aldeias do Xisto																	
02	007	2017/50392/1	Ciclo de Jazz "Aldeias do Xisto"	0102 020225	O	15	85	03	01/2017 12/2020				15.000	15.000	1.000	16.000				

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz. (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)				
				AC	AA	FC		Início	Fim			2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)			
																		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (d)	2019 (f)
FUNÇÕES SOCIAIS																				
02	007	Orçamento do Território																		
02	007	Projeto de investigação para dinamização de produtos endógenos	0102 020220	0	15	85	03	01/2017	12/2020		120.651	138.488	138.488	0	80.595	40.000	0	0	379.744	
Totais do Programa 007:											120.651	138.488	138.488	0	80.595	40.000	0	0	379.744	
02	008	Saneamento																		
02	008	Análises águas residuais	0102 020220	0	100	03	03	01/2016	12/2020		16.199	11.000	11.000	7.000	7.000	7.000	0	0	41.199	
02	008	Elaboração cadastro da rede de saneamento	0102 020214	0	15	85	03	01/2016	12/2020		45.000	45.000	45.000	5.000	5.000	5.000	0	0	50.000	
02	008	Custos de funcionamento - águas residuais	0102 020220	0	100	03	03	01/2017	12/2020		550.000	550.000	550.000	550.000	550.000	550.000	0	0	1.100.000	
02	008	Produtos águas residuais	0102 020109	0	100	03	03	01/2017	12/2020		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	0	0	7.000	
Totais do Programa 008:											16.199	609.500	609.500	0	565.500	7.000	7.000	0	0	1.198.199
02	009	Abastecimento de água																		
02	009	Análises de água	0102 020220	0	100	03	03	01/2016	12/2020		139.503	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	0	0	209.503	
02	009	Elaboração cadastro da rede de água	0102 020214	0	15	85	03	01/2016	12/2020		106.000	106.000	106.000	10.000	10.000	10.000	0	0	116.000	
02	009	Produtos água	0102 020109	0	100	03	03	01/2017	12/2020		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	20.000	
Totais do Programa 009:											139.503	151.000	151.000	0	55.000	0	0	0	0	345.503
02	010	Resíduos Sólidos																		
02	010	Custos de funcionamento - ERSUC	0102 020220	0	100	03	03	01/2017	12/2020		142.000	142.000	142.000	142.000	142.000	142.000	0	0	426.000	
Totais do Programa 010:											0	142.000	142.000	0	142.000	142.000	0	0	0	426.000
02	012	Cultura																		
02	012	Programa cultural	0102 06020305	0	100	03	03	01/2017	12/2020		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	0	0	75.000	
Totais do Programa 012:											0	25.000	25.000	0	25.000	25.000	0	0	0	75.000
02	013	Desporto, Recreio e Lazer																		
02	013	Apio ao associativismo	0102 040701	T	100	03	03	01/2017	12/2019		115.000	115.000	115.000	115.000	115.000	115.000	0	0	230.000	
02	013	Produtos para as piscinas	0102 020109	O	100	03	03	01/2017	12/2020		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0	0	20.000	
Totais do Programa 013:											0	120.000	120.000	0	120.000	5.000	5.000	0	0	250.000
Totais do Objetivo 02:											277.813	2.012.998	2.012.998	0	1.815.095	1.003.000	781.000	0	0	5.889.906

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (e)	2017				Anos seguintes	
													2017	2018	2019		2020	Outros
03																		
FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	002	Indústria e energia	0102 040301	T	03	01/2016	12/2020	03	01/2016	12/2020	03	01/2016	12/2020	5.560	5.560	1.854	12.974	
03	002	Fundo eficiência energética	0102 080102	O	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	25.000	25.000	0	25.000	
03	002	Participação na ampliação da rede pública -IP												0	30.560	1.854	37.974	
Totais do Programa 002:												0	30.560	1.854	0	0		
03	005	Turismo	0102 06020305	O	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	6.000	6.000	0	6.000	
03	005	Arganil Rock	0102 06020305	O	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	12.000	12.000	0	12.000	
03	005	Feira Medieval	0102 06020305	O	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	38.000	38.000	0	38.000	
03	005	Feira das Freguesias	0102 06020305	O	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	32.000	32.000	0	32.000	
03	005	Noites de Verão	0102 06020305	O	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	162.000	162.000	0	162.000	
03	005	Ficabeira	0102 06020305	O	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	30.000	30.000	0	30.000	
03	005	Eventos Automobiliísticos	0102 020225	O	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	03	01/2017	12/2020	280.000	280.000	0	280.000	
Totais do Programa 005:												0	310.560	21.854	0	0		
Totais do Objetivo 03:												0	310.560	21.854	0	0		
04																		
OUTRAS FUNÇÕES																		
04	001	Transferências entre administrações	0102 090802	T	100	03	01/2016	12/2021	100	03	01/2016	12/2021	161.252	80.626	80.626	80.626	564.382	
04	001	FAM - Fundo Apoio Municipal												80.626	80.626	0	80.626	
04	001	Empresas públicas municipais e intermunicipais - Regra do Equilíbrio	0102 04010101	T	100	03	01/2017	12/2020	100	03	01/2017	12/2020	2.000	2.000	0	2.000		
04	001	Outras instituições	0102 080701	T	100	03	01/2017	12/2020	100	03	01/2017	12/2020	20.000	20.000	0	20.000		
04	001	CIM - RC												20.000	20.000	0	20.000	
04	001	Correntes												9.910	9.910	9.910	39.640	
04	001	Quota	0102 04050104	T	100	03	01/2017	12/2020	100	03	01/2017	12/2020	3.200	3.200	0	3.200		
04	001	Modernização administrativa	0102 04050104	T	100	03	01/2017	12/2019	100	03	01/2017	12/2019	1.202	1.202	0	1.202		
04	001	Comparticipação projetos intermunicipais - qualificação, valorização e ordenamento dos recursos naturais/ prevenção e gestão de riscos	0102 04050104	T	100	03	01/2017	12/2019	100	03	01/2017	12/2019	1.530	1.530	0	1.530		
04	001	Comparticipação projetos intermunicipais - Rede de oferta turística em espaços naturais	0102 04050104	T	100	03	01/2017	12/2020	100	03	01/2017	12/2020	13.850	13.850	0	13.850		
04	001	Comparticipação projetos intermunicipais - Inclusão social e emprego	0102 04050104	T	100	03	01/2017	12/2020	100	03	01/2017	12/2020	41.500	41.500	0	41.500		
04	001	Comparticipação projetos intermunicipais - Promoção do sucesso escolar e redução e prevenção do insucesso e abandono escolar	0102 04050104	T	100	03	01/2017	12/2021	100	03	01/2017	12/2021	27.200	26.000	5.000	98.700		

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes				
													Total (b)=(c)+(d)	2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)	
OUTRAS FUNÇÕES																	
Transferências entre administrações																	
04 001		Capital															
04 001	2017/50332	Comparticipação projetos intermunicipais - Modernização administrativa	0102 08050104	T	100		03	01/2017	12/2019			2.580	2.580	600			3.180
04 001	2017/50332/1	Comparticipação projetos intermunicipais - Eficiência energética	0102 08050104	T	100		03	01/2017	12/2019			750	750	750			1.500
04 001	2017/50332/2	Comparticipação projetos intermunicipais - Proteção, qualificação, valorização e ordenamento dos recursos naturais/ prevenção e gestão de riscos	0102 08050104	T	100		03	01/2017	12/2019			1.630	1.630	200			1.830
04 001	2017/50332/3	Comparticipação projetos intermunicipais - Rede de oferta turística em espaços naturais	0102 08050104	T	100		03	01/2017	12/2019			1.210	1.210	1.900			3.110
04 001	2017/50332/4	Comparticipação projetos intermunicipais - Inclusão social e emprego	0102 08050104	T	100		03	01/2017	12/2020			440	440	440			880
04 001	2017/50332/5	Comparticipação projetos intermunicipais - Promoção do sucesso escolar e redução e prevenção do insucesso e abandono escolar	0102 08050104	T	100		03	01/2017	12/2020			10.200	10.200	1.000	1.000		12.200
04 001	2017/50332/6	Associações de Municípios															
04 001	2017/5034	Correntes	0102 04050104	T	100		03	01/2017	12/2020			10.000	10.000	10.000	10.000		40.000
04 001	2017/50341	Capital	0102 08050104	T	100		03	01/2017	12/2020			1.000	1.000	1.000	1.000		4.000
04 001	2017/50342	ADTAHP - Associação Aldeias Históricas															
04 001	2017/5035	Correntes	0102 040701	T	100		03	01/2017	12/2020			3.600	3.600	3.600	3.600		14.400
04 001	2017/50351	Capital	0102 080701	T	100		03	01/2017	12/2020			3.000	3.000	3.000	3.000		12.000
04 001	2017/50352	ADXTUR															
04 001	2017/5036	Correntes	0102 040701	T	100		03	01/2017	12/2020			8.000	8.000	8.000	8.000		32.000
04 001	2017/50361	Capital	0102 080701	T	100		03	01/2017	12/2020			1.000	1.000	1.000	1.000		4.000
04 001	2017/50362	Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional															
04 001	2017/5037	Correntes	0102 040701	T	100		03	01/2017	12/2020			348.000	348.000	348.000	348.000		1.392.000
04 001	2017/50371	Capital	0102 080701	T	100		03	01/2017	12/2020			10.000	10.000	10.000	10.000		40.000
04 001	2017/50372	Transferências para as Freguesias															
04 001	2017/5038	Delegação de competências	0102 08050102	T	100		03	01/2017	12/2020			220.000	220.000	220.000	220.000		880.000
04 001	2017/50381	Contratos programa	0102 08050102	T	100		03	01/2017	12/2020			500.000	500.000	500.000	500.000		1.000.000
04 001	2017/50382	Transferências correntes	0102 04050102	T	100		03	01/2017	12/2020			250.000	250.000	250.000	250.000		500.000
04 001	2017/50383																

V/S

RPMS

27 B
B
V/S

D

\$

R.

delmo

Anexo VI – Mapa de Pessoal 2017

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017
Município de Arganil

Mapa de Pessoal 2017
 (artigos 28º, 29º e 30º da Lei nº35/2014, de 20/05 na sua actual redacção)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Organizad(a)s dos serviços municipais	Atividades	Existentes			Pontos de Trabalho			Previsão de Recrutamento 2017				TOTAL A+B				
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional*	Ocupados A	Não Ocupados	Observações	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº B		Observações	Nº		
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas legalmente e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das atividades constantes no Regulamento de organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	2. Divisão de Gestão Urbanística	Dirigente Obras Particulares - Licenciamento e Vistorias Obras Particulares - Fiscalização Obras Municipais - Ambiente e Saúde Obras Municipais - Estudo, Projeto e Planeamento - Acompanhamento de Obras e Plano Diretor Municipal Obras Municipais - Desenho e Topografia Obras Municipais - Administração Direta - Coordenação Obras Municipais - Administração Direta - Transportes Obras Municipais - Administração Direta - Vias Obras Municipais - Administração Direta - Saneamento Obras Municipais - Administração Direta - Higiene e Limpeza Obras Municipais - Administração Direta - Águas Obras Municipais - Administração Direta - Edifícios e Equipamentos Obras Municipais - Administração Direta - Pintura e Sinalética Obras Municipais - Administração Direta - Espaços Verdes	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão		Planeamento Regional e Urbano	0	1	f)									
			Técnico Superior		Técnico Superior	1	0	a) e j)									
			Assistente Técnico		Assistente Técnico	2	0	b)									
			Assistente Técnico		Assistente Técnico	1	0	a)									
			Técnico Superior		Técnico Superior	1	1	a) e b)									
			Assistente Operacional		Assistente Operacional	2	0	a)									
			Técnico Superior		Técnico Superior	2	1	2 a), 1 b)									
			Assistente Técnico		Assistente Técnico	4	0	3 a), 1 a), d) e e)									
			Assistente Operacional		Assistente Operacional	1	0	a)									
			Técnico Superior		Técnico Superior	0	1	b)									
			Encarregado Operacional		Encarregado Operacional	1	2	a)									
						13	1	a)									
						22	2	22 a), 2 b)									
						6	3	5 a), 2 b)									
						3	0	a)									
			8	1	7 a), 1 a) e h), 1 b)												
			4	1	3 a), 2 b)												
			1	0	a)												
			9	0	a)												
			83	16													
			Subtotais														

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017

Município de Arganil

Mapa de Pessoal 2017
 (artigos 289, 295 e 30º de Lei nº35/2014, de 20/05 na sua atual redação)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Atividades	Existentes					Previsão de recrutamento 2017					TOTAL A+B			
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional **	Ocupados A	Neo Ocupados	Observações	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	NR B		Observações	NR	
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas legalmente e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das atividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	2. Divisão de Gestão Urbanística	Obras Municipais - Administração Direta - Electricidade	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3	0	a)							3	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1	a)							0	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)								1
		Dirigente	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão				0	1	f)							0
			Técnico Superior	Técnico Superior	Educação	1	0	a)								1
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	2	2 a) e 1 b)								1
		Educação, Ação Social e Juventude - Educação	Assistente Operacional	Assistente Operacional		15	0	11 a), 4 b)								15
			Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Alimentar	0	1	a)								0
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	a)								2
		Educação, Ação Social e Juventude - Canteins Escolares	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)								1
			Técnico Superior	Técnico Superior		1	0	a)								1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)								1
		Educação, Ação Social e Juventude - Ação Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	1	0	a)								1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional	Sociologia	1	0	a)								1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional	Biblioteca e Doc.	1	0	a)								1
3. Divisão de Desenvolvimento Económico e Social		Cultura e Desporto - Cultura, Bibliotecas e Arquivo Histórico	Técnico Superior	Técnico Superior		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1	b)							1	
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		5	1	3 a), 2 a) e k), 1 b)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0	3 a), 1 a) e j)							1	
			Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto e Educação Física	3	2	3 a), 2 b)								1
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	a)								1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	1	4 a), 1 b)								1
			Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo	1	0	a)								1
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	1	2 a), 1 b)								1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	1	4 a), 1 b)								1
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Desenvolvimento Económico			Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Eléctrica	1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional	Engenharia Agrária	1	0	a)							1	
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	a)							1	
			Subtotais			58	13							71		
			Totais			199	37							236		
			ID				24							24		

199

7

199

37

24

RPM

AS
V
BO
D
A

LEGENDA :

* Os conteúdos funcionais de cada categoria são os constantes no Anexo do nº2 do artº88º da Lei nº35/2014, de 20/06 e são desenvolvidos nas áreas de atividade caracterizadas no Regulamento da organização dos serviços municipais e no Manual de descrição de funções e competências.

- a) Atividades de natureza permanente; vínculo de emprego público por tempo indeterminado
- b) Atividades de natureza temporária; vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável
- c) Atividades de natureza temporária; vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável, a tempo parcial
- d) Posto de trabalho a extinguir quando vagar
- e) Posto de trabalho criado pelos nºs 5 e 9 do artº12º da Lei nº53/2006, de 07/12, na redação dada pela Lei nº11/2008, de 20/02
- f) Posto de trabalho em regime de comissão de serviço
- g) Em situação de mobilidade na categoria
- h) Em situação de mobilidade intercategorias (na categoria de Encarregado Operacional)
- i) Nomeação em comissão de serviço como membro do Gabinete de Apoio ao Presidente
- j) Em situação de mobilidade em outro organismo
- k) Licença sem remuneração

Recrutamento previsto no mapa de pessoal 2016 (em curso)



D

Anexo VII - Relatório Processos Judiciais em Curso (responsabilidades contingentes)

As responsabilidades contingentes, existentes à data da elaboração do presente Relatório do Orçamento, são as seguintes:

Proc. n.º 319/10.2TBAGN – Decisão de recurso favorável. Processo da Junta de Freguesia de Benfeita – Iniciou processo em Agosto de 2010- Refere-se ao reconhecimento de um caminho como público. Não há valores monetários envolvidos.

Valor da acção: 30.001€

Autor: Município de Arganil

Réus: Carlos Martins Pereira e Perfeita Lemos Natário dos Santos

Proc. n.º 464/10.4BECBR – Em fase de julgamento.

Refere-se a uma reclamação de crédito. Há risco de condenação mas não no valor que *infra* vai pedido, tanto mais que desse valor, uma parte já foi paga. Na acção o Município reconheceu dever 110 000€. O Município pode ser condenado em quantia superior a esta.

Valor da acção: 567 137,54€

Autor: Joaquim Fernandes Marques e Filhos

Réus: Município de Arganil

Proc. Contra-ordenação nº CO/001399/09. Processo na fase de Julgamento - Houve Impugnação através de Recurso. Há o risco de o Município vir a ser condenado a pagar 1500€.

Processo nº JCT- 2011- 0534 – Processo de Contra-ordenação (Sarzedo). Ainda não há decisão final. Há risco de ser condenado no pagamento de um valor considerável.

Valor: de 38 500€ a 70 000€.

Participante: Administração da Região Hidrográfica do Centro - IP.

Arguido: Município de Arganil;

Proc. nº 447/11.7TBAGN – Processo refere-se a definição da existência de um caminho público. Não há valores monetários envolvidos. Foi concluído o julgamento. Sentença favorável. Foi interposto recurso.

Valor da acção: 30.001€

Autor: Município de Arganil

Réu: Manuel dos Santos Pereira Dinis e esposa Teresa Dinis

Processo nº JCT – 2012 – 0096 – Processo de contra-ordenação da Etar de Barril de Alva. Há risco de condenação.

Valor: 38.500€ a 70.000€. Foi proferida sentença, que não impõe qualquer pagamento, por ter sido suspensa.

Processo nº JCT – 2012 – 0236 – Processo de contra-ordenação. Nadador salvador na praia fluvial do Caneiro - algum risco de condenação.

Valor: 250€ a 2500€

Processo nº JCT – 2012 – 0235 – Processo de contra-ordenação. Nadador salvador na praia fluvial de Pomares - Algum risco de condenação

Valor: 250€ a 2500€

Processo nº JCT – 2012 – 0234 – Processo de contra-ordenação. Não existe nadador salvador na praia fluvial de Secarias – Peneda Cascalheira. Foi proferida decisão e Freguesia de Secarias Admoestada e condena nas custas no valor de 120€.

Valor: 250€ a 2500€.

Proc. n.º 169/12.1TBTBU – Ação Popular relativa à abertura de uma caminho.

Valor: 6000€. Não há valores monetários.

Processo nº JCT – 2013 – 0127 – Processo de contra-ordenação. Foi apresentada defesa. Refere-se à Abertura de caminho, junto à albufeira, em Pombeiro da Beira. Há risco de condenação. Foi proferida decisão favorável. O Município foi absolvido.

Valor: 15.000€ a 30.000€.

Processo nº JCT – 2012 – 0180 – Processo de contra-ordenação. Valor: 38.500€ a 70.000€. Foi proferida decisão. A defesa foi julgada parcialmente procedente.

Há risco de condenação.

Proc nº 710/14.5 BECBR- Nesta Ação é Réu o Município através da qual é pedido pelos autores Luís Filipe de Almeida Alves e Carlos Neves Afonso, da quantia de 26.100€- Há algum Risco de condenação em quantia inferior à pedida.

Proc nº 2072/2014- Contra-ordenação Instaurada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, referente à ETAR do Pardieiros. Há algum risco de condenação.

Proc nº 30/15.8BECR- Ação intentada contra o Município, relativa à reparação de um elevador.

Autor: Schmitt- Elecadores, Lda,

Valor 2853,27€- há algum risco de condenação;

Proc. nº 6354/15.7 T8CBR-Processo Especial de Revitalização.

Anexo VIII - Regulamento de execução orçamental para 2017

RPAS

Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental

Capítulo I

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Arganil, para o ano de 2017.

RPAS
27
28

Artigo 2.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2017 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

29
30
31

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. O Executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência do serviço público, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. Na execução dos documentos previsionais deverá ter tido sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Deverá ser revisto durante o ano de 2017 o atual sistema de controlo interno, adaptando-o à realidade existente, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor da execução orçamental e uma boa gestão dos recursos autárquicos.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.

32
33
34

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de modo a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no n.º 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

Artigo 5.º

Gestão do Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo.

Artigo 6.º

Contabilidade Analítica

A execução orçamental do ano de 2017 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

1. Permitir o apuramento dos custos diretos e indiretos dos mesmos.
2. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos.
3. Obter a demonstração de resultados por funções.

Capítulo II

Receita Orçamental

Artigo 7.º

Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A arrecadação de receitas será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
4. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos munícipes a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
5. A aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis que se tornam dispensáveis, de valor até 1000 X RMMG, é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, competência delegada no Presidente da Câmara em Deliberação da Câmara Municipal datada de 22/10/2013, devendo recorrer-se à hasta pública, quando aplicável, para a alienação de bens imóveis, em conformidade com o prescrito no Decreto-Lei Nº 280/2007, de 7 de agosto e demais legislação em vigor.

Artigo 8.º

Entrega de Valores Titulados

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, deverão ser entregues com observação do disposto no presente regulamento.

RMS

2. Os valores titulados por garantias de obras, serão colocados à guarda da Subunidade Financeira que procederá ao seu registo.
3. Na Subunidade Financeira, serão criadas contas correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

P
A
B

Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos de recebimentos devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno, fundamentando e justificando as razões do mesmo, mediante autorização do Presidente da Câmara ou Vereador ou competência delegada.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação do serviço que solicita a anulação, fundamentando e justificando as razões para o mesmo mediante autorização do Presidente da Câmara ou Vereador ou competência delegada.
3. As restantes anulações de dívida serão decididas pela Câmara Municipal, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
4. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada, mediante autorização do Presidente da Câmara ou Vereador ou competência delegada.

D
E
e
Sede
f

Capítulo III

Despesa Orçamental

Artigo 10.º

Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nomeadamente:
 - i. As despesas só podem ser cativadas assumidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e no PPI, no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;
 - ii. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - iii. No caso específico do compromisso da despesa, e tendo como principio básico a não utilização da antecipação de fundos prevista no art.º 4.º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos trabalhos ou fornecimentos a desenvolver mensalmente;

iv. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte, nas seguintes condições:

- a) O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro, do ano a que respeita o crédito;
- b) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela Subunidade Financeira, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

3. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

4. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 11.º

Conferência, Verificação e Registo de Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Lei nº 98/97, de 26 de agosto; Decreto-Lei n.º 54-A /99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e demais dispositivos legais e regulamentares), bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Subunidade Financeira e abrangerá o seguinte: registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas.

3. A Secção de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de Despesa com Pessoal, devendo os respetivos processos dar entrada na Subunidades financeira, até ao final do 3º dia útil anterior ao do pagamento.

Artigo 12.º

Processamento de Faturas

1. As faturas justificativas da despesa deverão ser emitidas em nome do Município de Arganil e enviadas no prazo de 5 dias úteis após a respetiva prestação (salvo, quanto a este prazo, as que titulem despesas realizadas através de fundo de maneiio), com indicação do n.º de compromisso/ requisição oficial ou n.º de processo.

No caso de despesas respeitantes a formação, viagens e outras situações excecionais, as faturas poderão ser emitidas e pagas em data anterior à data da sua realização.

2. As faturas, guias de remessa ou de transporte deverão ser confirmadas pelo responsável pelo serviço, ou responsável pelo processo de contratação.

3. Fica estabelecido um prazo de 5 úteis dias para a devolução de faturas confirmadas pelos serviços responsáveis à Subunidade Financeira.

Se a fatura não for confirmada no prazo de 5 dias úteis a mesma será devolvida ao fornecedor. Caso contrário terá de ser considerada como dívida, conforme indicações da DGAL.

4. Na circunstância das faturas não se apresentarem corretas cabe à Subunidade Financeira devolvê-las ao fornecedor e/ ou solicitar as respetivas notas de crédito.

5. Sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento dos bens ou fornecimento dos bens ou da prestação do serviço, compete à Subunidade Financeira após a adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio por email de fatura/ fatura pró-forma, cujo registo far-se-á após adjudicação/ autorização de despesa.

A entrega da fatura original far-se-á no dia do pagamento ou no 1.º dia útil seguinte.

Artigo 13.º

Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Subunidade Financeira com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações as relações dos descontos e dos documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

Artigo 14.º

Fundos de Maneio

1. O montante máximo de fundos de maneio a atribuir no ano de 2017 será desagregado por rúbrica orçamental.

2. O fundo de maneio deverá ser utilizado nas rúbricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.

Artigo 15.º

Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.º 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das GOP's em que conste tal repartição.

Artigo 16.º

Compromissos Plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2017.
2. A Assembleia Municipal poderá delegar, nos termos do Anexo VII, no Presidente da Câmara Municipal a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime de contratação pública.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 17.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 18.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01-01-2017.

RPMS

B
A
V

Anexo IX - Autorização Prévia no Âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

△

A
P.
A. Soares

+

**Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
(LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro**

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que *“A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia; sendo que essa autorização prévia cabe à Assembleia Municipal, no que respeita às entidades da administração local,*

Assim, e face aos considerandos supra referidos existe a necessidade de solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo legal foi derogado pela citada lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro).

Neste sentido, **propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, para o ano económico de 2017, conforme previsto no art.º 12.º da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, relativamente à Câmara Municipal o seguinte:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

RP/13

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, a assumir durante o ano económico de 2017.
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

①

A

B

C

D

E

F

G

H

Anexo X - Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017
Município de Arganil

Anexo VIII - Mapa das Entidades Participadas

A. Participações em entidades societárias											
Entidade Participada	Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
						Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Centro Litoral, SA		513606181	Societária	36001	40.225.811,00	187.300,00	0,47%	187.300,00	187.300,00		
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro		503004405	Societária	36001	8.500.000,00	54.400,00	0,64%	54.400,00	54.400,00		
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, SA		506053628	Societária	63990	1.360.750,00	5.000,00	0,37%	5.000,00	5.000,00		
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E. M.		504475606	Societária	71120	3.236.678,67	4.855,02	0,15%	4.855,02	4.855,02		
Fundo de Apoio Municipal		513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650.000.000,00	564.382,17	0,025%	161.252,00	151.252,00		

B. Participações em entidades não societárias										
Entidade Participada	Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital Estatutário	Em N	Contribuição		Obs.	
							Meios Monetários	Em espécie (montante)		
1		2	3	4	5	6	7	8	9	
AIRC - Associação de Informática da Região Centro		501378669	Não societária	72300	1.041.759,04					
ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor		503508780	Não societária	91000						
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto		507925270	Não societária	94995						
ANMP - Associação Nacional de Municípios		501627413	Não societária	94110	1.957.846,00					O Capital estatutário corresponde ao capital próprio/fundo patrimonial
Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas de Portugal		507709705	Não societária	94991						

